

Processo de Seleção Pública

para provimento de vagas no quadro de pessoal do
Hospital de Urgências de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGO 2

Goiânia, julho de 2014.

AGIR

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Antônio Ribeiro de Oliveira

Diretor-Presidente

José Alves Filho

Vice-Presidente

Ruy Rocha de Macêdo

Tesoureiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alberto Borges de Souza

César Helou

Fernando Morais Pinheiro

Helca de Sousa Nascimento

Joaquim Caetano de Almeida Netto

José Evaristo dos Santos

Paulo Afonso Ferreira

Pedro Daniel Bittar

Sizenando da Silva Campos Júnior

Vardeli Alves de Moraes

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher

Superintendente Executivo

João Alírio Teixeira da Silva Júnior

Superintendente Técnico

Divaina Alves Batista

Superintendente Multiprofissional

Claudemiro Euzébio Dourado

Superintendente Administrativo Financeiro

Fause Musse

Superintendente de Relações Externas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Haroldo Reimer

Reitor

Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes

Vice-Reitora

Juliana Oliveira Almada

Chefe de Gabinete

Maria Olinda Barreto

Pró-Reitora de Graduação

Ivano Alessandro Devilla

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcos Antônio Cunha Torres

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

José Antônio Moiana

Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

Eliana Machado Pereira Nogueira

Diretora do Núcleo de Seleção

Processo de Seleção Pública para provimento de vagas do quadro de pessoal do Hospital de Urgências de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGO 2

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
18 de julho de 2014	Publicação do Edital de Abertura	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
		Publicação do Extrato do <i>Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás</i>
18 a 20 de julho 2014	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
18 a 27 de julho de 2014	Período de inscrições	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização da prova	
21 de julho de 2014	Publicação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
A partir de 21 de julho de 2014	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
21 a 25 de julho e 28 de julho de 2014	Período para protocolo dos documentos da 3ª Etapa – Análise Curricular	Locais indicados no Anexo III
23 de julho de 2014	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Resultado Preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do Resultado Final das solicitações de isenção	
28 de julho 2014	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
30 de julho de 2014	Confirmação das inscrições	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação da concorrência	
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização da prova	
	Divulgação do endereço do local de realização da 1ª Etapa – Avaliação pela equipe Multiprofissional	
3 de agosto de 2014	1ª Etapa – Realização da Avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Goiânia – GO e/ou outras cidades (conforme Edital de Convocação)
4 de agosto de 2014	Publicação do Resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
8 de agosto de 2014	Publicação da decisão dos recursos no Resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
13 de agosto de 2014	Publicação dos locais de realização da 2ª Etapa – Prova Objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
17 de agosto de 2014	2ª Etapa – Realização da Prova Objetiva	Goiânia – GO e/ou outras cidades (conforme Edital de Convocação)
	Publicação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
27 de agosto de 2014	Publicação da decisão dos recursos no Gabarito Oficial Preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo	
	Publicação do Resultado da 3ª Etapa – Análise Curricular	
	Publicação do Resultado Preliminar	
5 de setembro de 2014	Publicação da decisão de recursos no Resultado da 3ª Etapa – Análise Curricular	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação da decisão de recursos no Resultado Preliminar	
	Publicação do Resultado Final	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br e no <i>Diário Oficial do Estado de Goiás</i>
	Publicação do Cronograma de Convocação para início do processo admissional	Jornal de grande circulação e no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br

Sumário

Capítulos	Página
I – Das disposições preliminares	05
II – Das condições para participação	05
III – Dos cargos e das vagas	06
IV – Dos candidatos com deficiência	06
V – Da inscrição	07
VI – Da documentação para realização da prova e avaliações	09
VII – Dos locais e horários de realização da prova e avaliações	10
VIII – Dos candidatos que necessitam de condições especiais para fazer as provas	10
IX – 1ª Etapa – Da avaliação da equipe multiprofissional	11
X – 2ª Etapa – Da prova objetiva	11
XI – 3ª Etapa – Da análise curricular	12
XII – Dos critérios de correção e classificação	13
XIII – Dos critérios de eliminação	14
XIV – Do resultado final, convocação e contratação	15
XV – Dos recursos	15
XVI – Das disposições gerais	16
Anexo I – Quadro de vagas e turno	17
Anexo II – Das atribuições, escolaridade, requisitos, carga horária e remuneração	22
Anexo III – Dos locais de protocolo dos documentos	54
Anexo IV – Quadros demonstrativos de provas	55
Anexo V – Conteúdo Programático da prova objetiva	57
Anexo VI – Quadro de Pontuação para Análise Curricular	61

Processo de Seleção Pública para provimento de vagas no quadro de pessoal do Hospital de Urgências de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGO 2

EDITAL DE ABERTURA
EDITAL n. 1 de 18 de julho de 2014

O Diretor Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 5.591, de 10 de maio de 2002, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública para provimento de vagas no quadro de pessoal do Hospital de Urgências de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGO2 destinado à contratação de funcionários de nível fundamental, médio e superior, em regime Celetista, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no Edital.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo de Seleção Pública será regido por este Edital e sua realização estará sob a responsabilidade do Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás – UEG, com supervisão da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR.
2. O Processo de Seleção Pública destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação conforme Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme o quadro de vagas, Anexo I deste Edital.
3. O presente processo de seleção terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação do resultado final no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, podendo ser prorrogado por período de 3 (três) meses, a critério da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR.
4. A seleção para os postos de trabalho de que trata este Edital será realizada em 3 (três) Etapas:
 - 4.1. **1ª etapa:** avaliação da equipe multiprofissional, de caráter eliminatório (exclusiva aos candidatos com deficiência);
 - 4.2. **2ª etapa:** prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 4.3. **3ª etapa:** análise curricular, de caráter classificatório.
5. Todas as etapas serão realizadas em Goiânia – GO.
 - 5.1. Caso haja indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.
6. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7. Estão aptos a participar do Processo de Seleção Pública os candidatos que atendam às especificações:
 - 7.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
 - 7.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - 7.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - 7.4 Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Anexo II;
 - 7.5 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
 - 7.6 Cumprir as determinações deste Edital.

CAPÍTULO III – DOS CARGOS E DAS VAGAS

8. Serão oferecidas 2.441 (duas mil, quatrocentos e quarenta e uma) vagas, sendo:
 - 8.1 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) vagas para nível fundamental;
 - 8.2 1.074 (um mil e setenta e quatro) vagas para nível médio e
 - 8.3 883 (oitocentos e oitenta e três) vagas para nível superior conforme Anexo I.
9. Consta do Anexo I, a distribuição das vagas por cargo/especialidade.
10. As atribuições, pré-requisitos, carga horária, salário base cada cargo/especialidade estão discriminados no Anexo II.
11. Os candidatos classificados, convocados e contratados receberão, além do salário base, os devidos adicionais de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e as convenções, acordos coletivos ou sentenças normativas.
12. **Regime jurídico:** Celetista (CLT Decreto-Lei Federal n. 5.452, de 1º/05/43).
13. **Lotação:** Os classificados serão lotados no Hospital de Urgências de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGO 2, Goiânia – Goiás.
14. Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas oferecidas serão contratados conforme a necessidade da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR.
15. A lotação dos candidatos contratados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

16. Do total de vagas oferecidas neste processo, 5% serão reservadas às pessoas com deficiência amparadas pela Lei n. 8.213/1991 e Decreto n.5.296/2004, certificando-se, para tanto, que atendem às exigências deste instrumento.
 - 16.1. É pessoa considerada com deficiência a que se enquadra nas condições descritas na Lei n. 8.213/1991 e Decreto n.5.296/2004.
17. Os candidatos que se julgarem nas condições definidas pela Lei n. 8.213/1991 e Decreto n.5.296/2004, para efeito de concorrência às vagas reservadas, deverão, no ato da inscrição, declarar-se como deficientes indicando o Código Internacional de Doenças – CID, a natureza e a descrição da deficiência.
18. Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.
19. Os candidatos que se inscreverem na condição com deficiência e necessitarem de atendimento diferenciado para realização das provas deverão requerer a condição especial de que necessitam, conforme este Edital, e especificá-la no formulário de inscrição.
20. Os candidatos que se declararam no ato da inscrição com deficiência deverão comparecer na data prevista no cronograma para se submeterem à avaliação da equipe multiprofissional, que emitirá parecer técnico sobre a qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
 - 20.1. O horário e o local serão designados em convocação própria.
21. Os candidatos deverão comparecer à avaliação da equipe multiprofissional munidos de documento de identificação, consoante o presente Edital, e o laudo médico original, expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao CID.
 - 21.1. O laudo médico a que se refere este item não será devolvido ao candidato, constituindo documento do Processo de Seleção.
22. **Os candidatos que NÃO comparecerem no local, na data e nos horários designados no Edital de convocação ou não cumprirem o item anterior estarão eliminados do certame.**

23. Os candidatos que, avaliados pela equipe multiprofissional, não se enquadrarem como deficientes nos termos do Decreto n. 5.296/2004, continuarão concorrendo às vagas da ampla concorrência.
 - 23.1. Os candidatos que tiverem sua deficiência declarada incompatível com a referida lei, serão excluídos da concorrência às vagas de deficientes.
24. Os candidatos que tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo serão eliminados do processo.
25. O resultado da avaliação da equipe multiprofissional será publicado via *internet*, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.
26. Os candidatos que se declararem com deficiência, se classificados no processo, figurarão em lista específica e na listagem geral de classificados.
27. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição como deficientes, se não providas, por falta de candidatos ou pela reprovação no processo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.
28. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida também, durante a vigência do contrato.

CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO

29. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente processo de seleção pública, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.
30. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, no período previsto no cronograma.
31. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.
32. Taxas de inscrição:
 - 32.1. **R\$ 20,00 (vinte reais) para nível fundamental;**
 - 32.2. **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para nível médio;**
 - 32.3. **R\$ 50,00 (cinquenta reais) para nível superior.**
33. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
34. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, no formulário de inscrição o cargo/especialidade ao qual concorrerá, conforme Anexo I deste Edital.
35. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
36. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.
37. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593 de 02 de outubro de 2008.
 - 37.1. O candidato que se enquadrar na situação disposta na lei supracitada e que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá solicitar, dentro do período previsto no cronograma, a isenção pelo sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, preenchendo o formulário com os dados solicitados, inclusive o Número de Identificação Social do candidato – NIS.
 - 37.2. O resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado pela internet por meio do sítio www.nucleodeselecao.ueg.br na data prevista no cronograma deste Edital.

- 37.3. Os candidatos com pedidos de isenção de taxa deferidos, deverão entrar no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br e **efetuar a inscrição, dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma**. Ao final da inscrição, o candidato deverá imprimir o “Comprovante de Inscrição”.
- 37.4. As razões do indeferimento do pedido de isenção de taxa, serão divulgadas no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na consulta individual do candidato.
38. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento do formulário inscrição, sua confirmação e emissão do comprovante de inscrição.
39. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será indeferida pelo Núcleo de Seleção da UEG.
40. Caso o candidato agende o pagamento da taxa de inscrição e este não seja efetuado, a inscrição não será efetivada.
41. É vedada a transferência do valor pago a título da taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos a serem realizados pelo Núcleo de Seleção da UEG.
42. Verificado a qualquer momento que o pagamento da taxa de inscrição não se efetivou, seja qual for o motivo, o Núcleo de Seleção da UEG reserva a si o direito de indeferir a respectiva inscrição.
43. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
44. Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
45. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
46. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo o Núcleo de Seleção da UEG do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
47. Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
48. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
- 48.1. Caso se verifique mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
- 48.2. Caso ambas as inscrições tenham sido pagas no mesmo dia, considerar-se-á como mais recente aquela cujo cadastro de inscrição for mais atual.
49. As inscrições indeferidas ou canceladas e a concorrência serão divulgadas na internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.
50. A inscrição para o Processo de Seleção Pública implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Núcleo de Seleção neste Edital, das quais o candidato não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

50. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br no período previsto no cronograma e:
- 50.1 Ler o Edital de abertura;
- 50.2 Fazer o cadastro geral, caso não o tenha feito ainda, por meio do CPF, e guardar a senha gerada.
- 50.2.1 A senha pessoal gerada será encaminhada ao candidato pelo e-mail informado no formulário de cadastro.
- 50.2.2 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, informando os dados pessoais solicitados.
- 50.3 Preencher seu formulário de inscrição até às 23h59min do último dia previsto no cronograma deste Edital, conferir e confirmar os dados informados.

-
- 50.4 Gerar e imprimir o documento de arrecadação estadual (DARE).
 - 50.5 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do DARE, nos horários de expediente das datas previstas no cronograma deste Edital, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento ou no serviço de internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do estado de Goiás indicados no DARE, ou em seus correspondentes bancários.
 - 50.6 Imprimir o comprovante de inscrição no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, a partir de 2 (dois) dias úteis depois da data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
51. Em caso de prorrogação do período de inscrição, o candidato que imprimiu e ainda não pagou a taxa de inscrição deverá gerar e imprimir novo DARE.
 - 51.1 Neste procedimento, o candidato deverá conectar-se ao sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, informar seu CPF e sua senha, já cadastrados, nos campos solicitados para acessar o link *Acompanhar Inscrição*.
 52. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio www.nucleodeselecao.ueg.br e imprimir seu comprovante de inscrição.
 53. Os comprovantes de inscrição e de pagamento da taxa de inscrição deverão permanecer em poder do candidato para apresentação nos locais de realização das provas.
 54. O candidato não deverá enviar cópia de documento no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados.
 55. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br.
 56. Na data prevista no cronograma deste Edital, será publicada a confirmação das inscrições no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br. É da responsabilidade do candidato verificar a confirmação de sua inscrição.
 57. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VI – DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E AVALIAÇÕES

58. Serão considerados documentos de identificação para este Processo de Seleção Pública os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).
59. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste Processo de Seleção Pública.
60. No dia de realização do Processo de Seleção, o candidato somente fará a prova mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto e, preferencialmente, impressão digital.
61. Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste Edital.
62. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer a prova, ficando, assim, eliminado do Processo de Seleção, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).
63. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial em, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização da prova, preenchido presencialmente ou pela internet, no sítio www.policiacivil.go.gov.br, no link *Delegacia Virtual*.
 - 63.1 No BO, deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos.

- 63.2 O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
64. Caso o documento oficial e original apresentado não contenha impressão digital, o candidato poderá ser submetido à identificação especial.
65. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que cause dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.

CAPÍTULO VII – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DAS AVALIAÇÕES

66. As etapas serão realizadas na cidade de Goiânia – Goiás.
- 66.1 Caso haja indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.
67. Os endereços dos locais e horários de realização das provas e avaliações serão divulgados no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital.
68. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões.
69. Os portões dos locais de realização das provas objetivas serão abertos e fechados conforme Edital de convocação publicado no sítio www.nucleodesecao.ueg.br.
- 69.1 Não será permitida a entrada de candidatos fora deste horário.
70. O tempo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.
71. Os portões serão reabertos 40 (quarenta) minutos antes do horário fixado para o término das provas e somente neste momento os candidatos poderão se retirar.
72. Não haverá aplicação de prova fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados em Editais ou Convocações.

CAPÍTULO VIII - DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

73. Às pessoas com necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas.
74. Os candidatos com necessidades especiais deverão requerer, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a realização das provas.
75. Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, a exames perante a junta médica credenciada pelo Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites da UEG (NASLU), que terá o poder de decidir a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e opinará sobre o grau dessa necessidade.
76. No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição no dia de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 76.1 A candidata que não levar um acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.
- 76.2 A candidata terá direito a apenas um acompanhante por criança.
- 76.3 O acompanhante poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.
- 76.4 O acompanhante poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo de Seleção e deverá obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.

76.5 O acompanhante não poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de provas, impedindo a candidata de usufruir do direito de amamentar durante a realização da prova.

77. Em hipótese alguma, haverá compensação de tempo.

78. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

79. O resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas será publicado no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

CAPÍTULO IX – 1ª Etapa – DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

80. A avaliação da equipe multiprofissional será aplicada somente aos candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição e será realizada de acordo com o Capítulo IV deste Edital.

81. A avaliação da equipe multiprofissional será realizada pelo Núcleo de Seleção da UEG, em local e horário a serem designados em Edital de convocação, que será publicado no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.

CAPÍTULO X – 2ª Etapa – DA PROVA OBJETIVA

82. A prova objetiva será aplicada a todos os cargos/especialidades e constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo:

82.1 20 (vinte) questões para os cargos de nível fundamental incompleto;

82.2 30 (trinta) questões para os cargos de nível fundamental completo;

82.3 30 (trinta) questões para os cargos de nível médio;

82.4 40 (quarenta) questões para os cargos de nível superior.

83. A prova objetiva será realizada de acordo com o quadro de provas, Anexo IV e com o conteúdo programático Anexo V deste Edital.

84. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

85. Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer munido de:

85.1 caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta;

85.2 documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;

85.3 comprovante de inscrição.

86. Na realização da prova objetiva, **o candidato deverá transferir, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas objetivas para o cartão de respostas.**

86.1 O cartão de resposta será o único documento válido para a correção da prova objetiva;

86.2 Os candidatos que descumprirem este item arcarão com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações e/ou de eliminação.

87. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de resposta, sendo de sua responsabilidade os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.

87.1 São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; alvéolo não-preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.

88. No dia de aplicação das provas, não será permitido o uso de lápis, borrachas, canetas fabricadas em material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

- 88.1 Sobre a carteira, deverão ficar apenas o documento de identificação, o comprovante de inscrição e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
89. Carteiras de bolso, bolsas e similares deverão ser colocados em local indicado pelo Núcleo de Seleção da UEG.
90. Durante a realização da prova, o candidato NÃO poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, caneta de corpo não transparente, régua de cálculo, calculadoras ou similares, livros, dicionários, notas, impressos ou quaisquer outros objetos pessoais.
91. O candidato não poderá comunicar-se com outro candidato durante a realização da prova.
92. Não será permitida a troca de materiais entre os candidatos ou a consulta de qualquer natureza na realização da prova.
93. No horário reservado à realização da prova, está incluído o tempo destinado:
- 93.1 à transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão de respostas;
- 93.2 aos procedimentos de segurança.
94. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato
95. O candidato que necessitar se ausentar da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
96. É de responsabilidade do candidato a conferência do caderno de prova, do cartão de respostas, no momento em que recebê-los.
- 96.1 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no caderno de prova, o candidato deve solicitar a imediata substituição do exemplar com defeito.
97. Na realização da prova objetiva, os candidatos somente poderão se retirar do local de provas em definitivo 40 (quarenta) minutos antes do horário determinado para o término destas.
98. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de respostas.
99. É de responsabilidade do candidato destacar a sua identificação do cartão de respostas.
100. Ao terminarem a prova, os candidatos deverão entregar o cartão de respostas ao fiscal.
101. A nota da prova objetiva é igual à somatória de pontos das questões assinaladas em conformidade com o gabarito oficial definitivo, considerando o valor das questões definido no Anexo IV deste Edital.
102. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será publicado via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.

CAPÍTULO XI – 3ª Etapa – DA ANÁLISE CURRICULAR

103. Os candidatos apresentarão para Análise Curricular os comprovantes dos títulos e aperfeiçoamentos, conforme Anexo VI, que porventura possuam **no período previsto no cronograma**.
104. Os documentos devem ser protocolados, pessoalmente ou por procurador, **somente nos locais estabelecidos no Anexo III** deste Edital.
105. Os documentos deverão ser entregues:
- 105.1 **em envelope lacrado;**
- 105.2 **com a identificação do candidato descrita na parte externa do envelope, contendo: número de inscrição, nome completo, o cargo e especialidade (se for o caso);**
- 105.3 **com protocolo de entrega de documentos impresso no momento da inscrição.**

106. A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens, conforme Anexo VI, os quais deverão constar os títulos e cursos de aperfeiçoamento realizados pelo candidato, devidamente comprovados, com identificação das instituições e da carga horária.
107. Para a comprovação dos documentos, o candidato deverá entregar, mediante protocolo, cópia autenticada da documentação prevista no Anexo VI.
108. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituições oficiais ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.
109. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
110. Somente serão aceitos os documentos relacionados no Anexo VI e expedidos até a data da respectiva entrega, observados os limites de pontos definidos no referido anexo.
111. Serão desconsiderados os títulos e cursos de aperfeiçoamento que excederem o valor máximo por modalidade prevista no Anexo VI.
112. **Para efeito de pontuação as cópias não autenticadas não serão consideradas.**
113. Não haverá devolução dos documentos apresentados.
114. Não serão recebidos documentos originais.
115. Na impossibilidade do comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida com autorização expressa para a entrega de documentos do interessado.
116. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos documentos, bem como o cumprimento dos prazos previstos no cronograma, arcando o candidato, com as consequências de eventuais erros de seu representante.
117. Os candidatos que não apresentarem, no período definido no cronograma, o envelope nos termos deste Capítulo, não serão pontuados nesta Etapa.
118. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, os pontos não serão apurados.
119. **É de responsabilidade do candidato conferir toda sua documentação, certificando-se de que todas as informações prestadas no ato de inscrição, estejam devidamente comprovadas.**
120. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, do local ou em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.
121. Não serão aceitos documentos ilegíveis, encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico ou ainda por qualquer outro meio não previsto neste Edital.
122. O resultado da 3ª etapa – Análise Curricular será divulgado no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.

CAPÍTULO XII – DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

123. Todos os candidatos terão a prova objetiva corrigida por meio eletrônico.
124. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos na somatória das notas na prova objetiva e na análise curricular para todos os cargos.
125. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:
 - 125.1 obtiver maior nota na Análise Curricular;
 - 125.2 obtiver maior nota na prova objetiva – disciplina Língua Portuguesa;

- 125.3 persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
126. Após a aplicação dos critérios de aprovação os candidatos serão considerados classificados aprovados, de acordo com o número de vagas.
- 126.1 Os demais candidatos estarão eliminados do certame e não terão classificação alguma.

CAPÍTULO XIII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

127. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo, o candidato que, durante a realização da prova:
- 127.1 não apresentar o documento de identificação definido neste Edital ou for surpreendido sem ele na sala de prova;
 - 127.2 usar ou tentar empregar meios fraudulentos e/ou ilegais;
 - 127.3 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 127.4 utilizar lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, estilete, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste Edital;
 - 127.5 comunicar-se com outro candidato;
 - 127.6 portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria e quaisquer outros objetos pessoais;
 - 127.7 faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
 - 127.8 fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
 - 127.9 não entregar o material de prova (cartão de respostas) ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - 127.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
 - 127.11 afastar-se da sala portando o cartão de respostas;
 - 127.12 sair com o caderno de prova antes do horário estabelecido;
 - 127.13 descumprir as instruções contidas no caderno de provas, as normas deste Edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
 - 127.14 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 127.15 não cumprir as demais situações previstas neste Edital.
128. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
- 128.1 não comparecerem no dia da aplicação das provas e/ou avaliação;
 - 128.2 não entregar laudo médico no dia da avaliação multiprofissional, caso inscrito como deficiente;
 - 128.3 como deficientes, tiverem sua deficiência reconhecida pela avaliação multiprofissional como incompatível com a função;
 - 128.4 marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco;
 - 128.5 obtiverem nota zero na prova objetiva;
 - 128.6 não forem classificados no limite de vagas;
 - 128.7 enquadrarem-se em outras situações previstas neste Edital.

CAPÍTULO XIV – DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

129. O resultado final será divulgado no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br e no *Diário Oficial do Estado de Goiás* em data prevista de cronograma.
130. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

131. O cronograma de convocação para início do processo admissional será publicado na data prevista no cronograma deste Edital, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br e em jornal de grande circulação.
132. O candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, sob pena de perda da vaga.
133. São condições para a contratação:
 - 133.1 Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo de seleção pública;
 - 133.2 Apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação.
134. A contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
 - 134.1 O Atestado de Saúde Ocupacional deve ser expedido, carimbado e assinado por Médico especialista em medicina do trabalho, declarando apto o candidato a exercer as funções que dele serão exigidas.
135. A contratação do candidato aprovado será procedida conforme as necessidades de pessoal da AGIR.

CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS

136. Os recursos deverão ser postados no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, conforme instruções ali contidas.
137. O prazo de interposição de recurso será de 1 (um) dia, a contar do dia subsequente à publicação:
 - 137.1 do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição;
 - 137.2 do gabarito oficial preliminar;
 - 137.3 do resultado da 3ª Etapa – Análise Curricular;
 - 137.4 do resultado preliminar.
138. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
 - 138.1 identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
 - 138.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
 - 138.3 apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
 - 138.4 certificar-se de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.
139. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
140. Será negado conhecimento ao recurso que:
 - 140.1 contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;
 - 140.2 não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
 - 140.3 estiver fora das regras estabelecidas em Edital ou em outras instruções.
141. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
142. Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.
143. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ata a ser publicada no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital.
144. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
145. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

146. Não será aceito pedido de revisão de recurso.
147. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, para todos os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.
148. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

149. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo de Seleção Pública, contidas nas instruções aos candidatos, neste e em outros Editais, na capa do caderno de prova, no cartão de resposta e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
150. Durante a realização da prova e avaliação, os candidatos poderão ser filmados e terem colhidas as suas impressões digitais.
 - 150.1 Os candidatos que não aceitarem estes e outros procedimentos de segurança serão eliminados do processo.
151. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.
152. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no *Diário Oficial do Estado de Goiás*.
153. Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.
154. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.
155. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG, divulgará normas complementares por meio de editais específicos sobre o processo, via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
156. Todas as publicações necessárias durante a realização do Processo de Seleção Pública serão feitas pelo Núcleo de Seleção da UEG, em editais específicos a serem divulgados por meio da internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br ou no *Diário Oficial do Estado de Goiás* conforme cronograma.
157. Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.
158. Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção Pública, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG e pela Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, de acordo com as suas atribuições.
159. Informações complementares poderão ser obtidas no Núcleo de Seleção da UEG, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br ou pelo telefone (62) 3328 – 1122.

Goiania – GO, 18 de julho de 2014.

Antônio Ribeiro de Oliveira
Diretor Presidente
Associação Goiana de Integralização e Reabilitação

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

NÍVEL FUNDAMENTAL						
ORD.	CARGO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS		
				Ampla Concorrência	Deficiente	TOTAL
1	Auxiliar de Cozinha	40	Diurno	21	1	22
2	Auxiliar de Cozinha	36	Noturno	4	-	4
3	Auxiliar de Higiene	36	Diurno	104	6	110
4	Auxiliar de Higiene	36	Noturno	19	1	20
5	Auxiliar de Manutenção	36	Diurno	8	-	8
6	Auxiliar de Manutenção	36	Noturno	4	-	4
7	Auxiliar de Manutenção	40	Diurno	6	-	6
8	Auxiliar de Processamento de Roupas	36	Diurno	33	2	35
9	Auxiliar de Processamento de Roupas	36	Noturno	14	1	15
10	Camareira	36	Diurno	10	1	11
11	Camareira	36	Noturno	4	-	4
12	Copeiro	40	Diurno	21	1	22
13	Copeiro	36	Noturno	9	-	9
14	Copeiro Executivo	40	Diurno	1	-	1
15	Copeiro Executivo	36	Diurno	4	-	4
16	Copeiro Executivo	36	Noturno	4	-	4
17	Cozinheiro	40	Diurno	8	-	8
18	Cozinheiro	36	Noturno	2	-	2
19	Eletricista	40	Diurno	3	-	3
20	Eletricista	36	Diurno	2	-	2
21	Eletricista	36	Noturno	2	-	2
22	Jardineiro	44	Diurno	5	-	5
23	Lactarista	40	Diurno	2	-	2
24	Lactarista	36	Diurno	4	-	4
25	Lactarista	36	Noturno	4	-	4
26	Maqueiro	36	Diurno	6	-	6
27	Maqueiro	36	Noturno	6	-	6
28	Maqueiro	30	Matutino	20	1	21
29	Maqueiro	30	Vespertino	20	1	21
30	Maqueiro	30	Noturno	20	1	21
31	Motorista	36	Diurno	6	-	6
32	Motorista	36	Noturno	4	-	4
33	Motorista	40	Diurno	4	-	4
34	Operador de Caldeiras	36	Diurno	2	-	2
35	Operador de Caldeiras	36	Noturno	2	-	2
36	Vigilante	36	Diurno	47	3	50
37	Vigilante	36	Noturno	28	2	30
TOTAL				463	21	484

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

NÍVEL MÉDIO						
ORD.	CARGO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS		
				Ampla Concorrência	Deficiente	TOTAL
1	Agente Administrativo	40	Diurno	66	3	69
2	Agente Administrativo	36	Diurno	9	1	10
3	Agente Administrativo	36	Noturno	9	1	10
4	Agente Administrativo	44	Diurno	1	-	1
5	Almoxarife	36	Diurno	23	1	24
6	Almoxarife	36	Noturno	9	1	10
7	Almoxarife	44	Diurno	15	1	16
8	Auxiliar de Laboratório Clínico	36	Noturno	2	-	2
9	Auxiliar de Laboratório Clínico	36	Diurno	2	-	2
10	Digitador	30	Matutino	2	-	2
11	Digitador	30	Vespertino	2	-	2
12	Eletrotécnico	40	Diurno	2	-	2
13	Eletrotécnico	36	Diurno	4	-	4
14	Eletrotécnico	36	Noturno	4	-	4
15	Faturista	40	Diurno	13	1	14
16	Faturista	36	Diurno	2	-	2
17	Faturista	36	Noturno	2	-	2
18	Fotografo/Filmador	40	Diurno	1	-	1
19	Instrumentador Cirúrgico	40	Diurno	38	2	40
20	Instrumentador Cirúrgico	40	Noturno	9	1	10
21	Mecânico de Manutenção	40	Diurno	2	-	2
22	Monitor de Vídeo	30	Diurno	6	-	6
23	Monitor de Vídeo	30	Noturno	4	-	4
24	Programador	40	Diurno	3	-	3
25	Recepcionista	36	Diurno	2	-	2
26	Recepcionista	36	Noturno	2	-	2
27	Recepcionista	30	Diurno	23	1	24
28	Recepcionista	30	Noturno	11	1	12
29	Técnico em Análises Clínicas	36	Diurno	5	-	5
30	Técnico em Análises Clínicas	36	Noturno	5	-	5
31	Técnico em Análises Clínicas	40	Diurno	5	-	5
32	Técnico em Eletroencefalograma	40	Diurno	2	-	2
33	Técnico em Eletroencefalograma	36	Noturno	2	-	2
34	Técnico em Enfermagem-Triagem	30	Diurno	6	-	6
35	Técnico em Enfermagem-Triagem	30	Noturno	6	-	6
36	Técnico em Enfermagem-Pronto Atendimento	30	Diurno	38	2	40
37	Técnico em Enfermagem-Pronto Atendimento	30	Noturno	38	2	40
38	Técnico em Enfermagem-Sala de Curativos	40	Diurno	4	-	4
39	Técnico em Enfermagem-Sala de Curativos	30	Diurno	3	-	3

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

NÍVEL MÉDIO						
ORD.	CARGO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS		
				Ampla Concorrência	Deficiente	TOTAL
40	Técnico em Enfermagem-Sala de Curativos	30	Noturno	3	-	3
41	Técnico em Enfermagem-Enfermaria Ortopedia	30	Diurno	21	1	22
42	Técnico em Enfermagem-Enfermaria Ortopedia	30	Noturno	21	1	22
43	Técnico em Enfermagem-Centro Cirúrgico	40	Matutino	28	2	30
44	Técnico em Enfermagem-Centro Cirúrgico	40	Vespertino	28	2	30
45	Técnico em Enfermagem-Centro Cirúrgico	40	Noturno	28	2	30
46	Técnico em Enfermagem-Central de Material e Esterilização	40	Matutino	28	2	30
47	Técnico em Enfermagem-Central de Material e Esterilização	40	Vespertino	19	1	20
48	Técnico em Enfermagem-Central de Material e Esterilização	40	Noturno	19	1	20
49	Técnico em Enfermagem-UTI Adulto	40	Matutino	38	2	40
50	Técnico em Enfermagem-UTI Adulto	40	Vespertino	38	2	40
51	Técnico em Enfermagem-UTI Adulto	40	Noturno	38	2	40
52	Técnico em Enfermagem-UTI Pediátrica	40	Matutino	6	-	6
53	Técnico em Enfermagem-UTI Pediátrica	40	Vespertino	6	-	6
54	Técnico em Enfermagem-UTI Pediátrica	40	Noturno	6	-	6
55	Técnico em Enfermagem-Clínica Cirúrgica	30	Diurno	26	1	27
56	Técnico em Enfermagem-Clínica Cirúrgica	30	Noturno	26	1	27
57	Técnico em Enfermagem-Clínica Pediátrica	30	Diurno	26	1	27
58	Técnico em Enfermagem-Clínica Pediátrica	30	Noturno	26	1	27
59	Técnico em Enfermagem-Clínica Médica	30	Diurno	32	2	34
60	Técnico em Enfermagem-Clínica Médica	30	Noturno	32	2	34
61	Técnico em Enfermagem-Centro de Queimados	30	Diurno	10	1	11
62	Técnico em Enfermagem-Centro de Queimados	30	Noturno	11	1	12
63	Técnico em Enfermagem-Enfermaria Cardiovascular	30	Diurno	9	1	10
64	Técnico em Enfermagem-Enfermaria Cardiovascular	30	Noturno	9	1	10
65	<u>Técnico em Farmácia</u>	30	Diurno	38	2	40
66	<u>Técnico em Farmácia</u>	36	Noturno	17	1	18
67	<u>Técnico em Gesso</u>	36	Diurno	4	0	4
68	<u>Técnico em Gesso</u>	36	Noturno	4	0	4
69	Técnico em Informática	40	Diurno	11	1	12
70	Técnico em Informática	36	Diurno	2	-	2
71	Técnico em Informática	36	Noturno	2	-	2
72	Técnico em Nutrição	40	Diurno	9	-	9
73	Técnico em Nutrição	36	Diurno	2	-	2
74	Técnico em Nutrição	36	Noturno	2	-	2
75	Técnico em Segurança	44	Diurno	6	-	6
76	Telefonista	30	Diurno	5	-	5
77	Telefonista	30	Noturno	4	-	4
TOTAL				1.022	52	1.074

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

NÍVEL SUPERIOR						
ORD.	CARGO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS		
				Ampla Concorrência	Deficiente	TOTAL
1	Assistente Social	30	Diurno/Noturno	24	1	25
2	Biomédico	36	Diurno	2	-	2
3	Biomédico	36	Noturno	2	-	2
4	Biomédico	40	Diurno	3	-	3
5	Enfermeiro-Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	30	Matutino	1	-	1
6	Enfermeiro-Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	30	Vespertino	1	-	1
7	Enfermeiro-Pronto Atendimento	30	Diurno	38	2	40
8	Enfermeiro-Pronto Atendimento	30	Noturno	38	2	40
9	Enfermeiro-Triagem	30	Diurno	6	-	6
10	Enfermeiro-Triagem	30	Noturno	2	-	2
11	Enfermeiro-Central de Material e Esterilização	30	Matutino	2	-	2
12	Enfermeiro-Central de Material e Esterilização	30	Vespertino	2	-	2
13	Enfermeiro-Central de Material e Esterilização	30	Noturno	2	-	2
14	Enfermeiro-Cardiovascular	30	Diurno	7	-	7
15	Enfermeiro-Cardiovascular	30	Noturno	7	-	7
16	Enfermeiro-Ortopedia	30	Diurno	13	1	14
17	Enfermeiro-Ortopedia	30	Noturno	12	1	13
18	Enfermeiro-Centro Cirúrgico	30	Matutino	14	1	15
19	Enfermeiro-Centro Cirúrgico	30	Vespertino	14	1	15
20	Enfermeiro-Centro Cirúrgico	30	Noturno	14	1	15
21	Enfermeiro-UTI Adulto	30	Matutino	14	1	15
22	Enfermeiro-UTI Adulto	30	Vespertino	14	1	15
23	Enfermeiro-UTI Adulto	30	Noturno	14	1	15
24	Enfermeiro-UTI Pediátrica	30	Matutino	2	-	2
25	Enfermeiro-UTI Pediátrica	30	Vespertino	2	-	2
26	Enfermeiro-UTI Pediátrica	30	Noturno	3	-	3
27	Enfermeiro-Centro de Queimados	30	Matutino	2	-	2
28	Enfermeiro-Centro de Queimados	30	Vespertino	2	-	2
29	Enfermeiro-Centro de Queimados	30	Noturno	3	-	3
30	Enfermeiro-Clínica Cirúrgica	30	Diurno	12	1	13
31	Enfermeiro-Clínica Cirúrgica	30	Noturno	12	1	13
32	Enfermeiro-Clínica Pediátrica	30	Diurno	12	1	13
33	Enfermeiro-Clínica Pediátrica	30	Noturno	12	1	13
34	Enfermeiro-Clínica Médica	30	Diurno	17	1	18
35	Enfermeiro-Clínica Médica	30	Noturno	16	1	17
36	Engenheiro do Trabalho	15	Matutino	1	-	1
37	Engenheiro do Trabalho	15	Vespertino	1	-	1
38	Farmacêutico	44	Diurno	9	1	10
39	Farmacêutico	36	Noturno	2	0	2
40	Fisioterapeuta-UTI/Hospitalar	30	Diurno/Noturno	57	3	60

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

NÍVEL SUPERIOR

ORD.	CARGO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS		
				Ampla Concorrência	Deficiente	TOTAL
41	Fisioterapeuta-Ortopedia	30	Diurno/Noturno	5	-	5
42	Fisioterapeuta-Clínica de Queimados	30	Diurno/Noturno	4	-	4
43	Fisioterapeuta-Pediatria	30	Diurno/Noturno	5	-	5
44	Fisioterapeuta-Clínica de Bucomaxilo	30	Diurno/Noturno	2	-	2
45	Fisioterapeuta-Clínica de Cardiovascular	30	Diurno/Noturno	4	-	4
46	Fonoaudiólogo	30	Diurno/Noturno	17	1	18
47	Médico-Cardiologia	12	Plantonista	13	1	14
48	Médico-Cirurgia Geral	12	Plantonista	68	4	72
49	Médico-Cirurgia Plástica	12	Plantonista	13	1	14
50	Médico-Cirurgia Torácica	20	Diarista	2	-	2
51	Médico-Cirurgia Geral	20	Diarista	2	-	2
52	Médico-Hematologia	20	Diarista	2	-	2
53	Médico-Infectologia	20	Diarista	4	-	4
54	Médico-Cirurgia Vascular	12	Plantonista	27	1	28
55	Médico-Urologia	12	Plantonista	13	1	14
56	Médico-Neurocirurgia	12	Plantonista	27	1	28
57	Médico-Neurologia	20	Diarista	2	-	2
58	Médico-Ortopedia	12	Plantonista	57	3	60
59	Médico-Ortopedia	20	Diarista	3	-	3
60	Médico-Cirurgia Pediátrica	12	Plantonista	27	1	28
61	Médico-Pediatria	12	Plantonista	30	2	32
62	Médico-Pediatria	20	Diarista	3	-	3
63	Médico-Pneumologia	20	Diarista	2	-	2
64	Médico-Angiologia (Doppler e Ecodoppler)	20	Diarista	2	-	2
65	Médico-Cardiologia (Ecocardiograma Adulto e Infantil)	20	Diarista	2	-	2
66	Médico-Especialista em Endoscopia Alta e Baixa	20	Diarista	2	-	2
67	Médico Neurologista-Especialista em Laudos de Exames de Eletroencefalograma	20	Diarista	2	-	2
68	Médico-Clínico Geral	12	Plantonista	30	2	32
69	Médico-Clínico Geral	20	Diarista	2	-	2
70	Médico-Nefrologia	20	Diarista	2	-	2
71	Nutricionista-Produção	40	Matutino/Vespertino	2	-	2
72	Nutricionista-Produção	40	Vespertino/Noturno	2	-	2
73	Nutricionista-Clínica	40	Matutino/Vespertino	4	-	4
74	Nutricionista-Clínica	40	Vespertino/Noturno	4	-	4
75	Odontólogo-Bucomaxilo	12	Plantonista Diurno	7	-	7
76	Odontólogo-Bucomaxilo	12	Plantonista Noturno	7	-	7
77	Psicólogo	30	Diurno/Noturno	15	1	16
78	Terapeuta Ocupacional	30	Diurno/Noturno	14	1	15
TOTAL				840	43	883
TOTAL GERAL				2.325	116	2.441

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Auxiliar de Cozinha - diurno	Executar de maneira global as tarefas de pré-preparo e preparo dos alimentos, conforme orientação do cozinheiro, das nutricionistas ou técnicas de nutrição, através de um procedimento pré-estabelecido, cuidando da higienização do local de trabalho, equipamentos e utensílios. Receber e armazenar os gêneros alimentícios adequadamente, visando à garantia de uma alimentação adequada aos comensais sadios e enfermos.	1ª fase do Ensino Fundamental	Mínimo: Ensino Fundamental incompleto	40	1.197,21
Auxiliar de Cozinha - noturno	Executar de maneira global as tarefas de pré-preparo e preparo dos alimentos, conforme orientação do cozinheiro, das nutricionistas ou técnicas de nutrição, através de um procedimento pré-estabelecido, cuidando da higienização do local de trabalho, equipamentos e utensílios. Receber e armazenar os gêneros alimentícios adequadamente, visando à garantia de uma alimentação adequada aos comensais sadios e enfermos.	1ª fase do Ensino Fundamental	Mínimo: Ensino Fundamental incompleto	36	1.077,49
Auxiliar de Higiene - diurno	Responsável pela execução das atividades de limpeza e/ou desinfecção dos diversos ambientes, de acordo com técnicas e rotinas padronizadas.	Desejável Ensino Fundamental	Mínimo: Ensino Fundamental incompleto	36	1.020,78
Auxiliar de Higiene - noturno	Responsável pela execução das atividades de limpeza e/ou desinfecção dos diversos ambientes, de acordo com técnicas e rotinas padronizadas.	Desejável Ensino Fundamental	Mínimo: Ensino Fundamental incompleto	36	1.020,78
Auxiliar de Manutenção - Diurno	Executar trabalhos de alvenaria, concreto, pintura e outros, guiando-se por desenhos, esquemas, plantas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar a Instituição quando necessário. Realizar consertos e regulagens convenientes para manter as instalações em bom estado de conservação, bem como montar, instalar e conservar sistemas de tubulações, de material metálico ou não-metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os, assim, como a implantação e manutenção de redes de esgotos e similares	Nível Fundamental	Desejável experiência comprovada na área, mínimo 06 meses. Conhecimento no serviço de pedreiro, pintor, encanador e eletricista.	36	1.633,25
Auxiliar de Manutenção - noturno	Executar trabalhos de alvenaria, concreto, pintura e outros, guiando-se por desenhos, esquemas, plantas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar a Instituição quando necessário. Realizar consertos e regulagens convenientes para manter as instalações em bom estado de conservação, bem como montar, instalar e conservar sistemas de tubulações, de material metálico ou não-metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os, assim, como a implantação e manutenção de redes.	Nível Fundamental	Desejável experiência comprovada na área, mínimo 06 meses. Conhecimento no serviço de pedreiro, pintor, encanador e eletricista	36	1.633,00
Auxiliar de Manutenção - Diurno	Executar trabalhos de alvenaria, concreto, pintura e outros, guiando-se por desenhos, esquemas, plantas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar a Instituição quando necessário. Realizar consertos e regulagens convenientes para manter as instalações em bom estado de conservação, bem como montar, instalar e conservar sistemas de tubulações, de material metálico ou não-metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os, assim, como a implantação e manutenção de redes.	Nível Fundamental	Desejável experiência comprovada na área, mínimo 06 meses. Conhecimento no serviço de pedreiro, pintor, encanador e eletricista	40	1.814,72

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Auxiliar de Processamento de Roupas - diurno	Coletar, lavar, secar, dobrar, embalar, armazenar e distribuir peças de vestuário, roupas de cama, mesa e outras similares, utilizando-se de processos mecânicos para eliminar a sujidade e dar-lhes boa aparência.	Desejável Nível Fundamental.	Experiência em lavanderia industrial, principalmente na área hospitalar. Desejável experiência na operação de máquina industrial de lavar e passar.	36	1.077,49
Auxiliar de Processamento de Roupas - noturno	Coletar, lavar, secar, dobrar, embalar, armazenar e distribuir peças de vestuário, roupas de cama, mesa e outras similares, utilizando-se de processos mecânicos para eliminar a sujidade e dar-lhes boa aparência.	Desejável Nível Fundamental.	Experiência em lavanderia industrial, principalmente na área hospitalar. Desejável experiência na operação de máquina industrial de lavar e passar.	36	1.077,49
Camareira - Diurno	Responsável por suprir toda a necessidade de enxoval nas unidades de internação, assim como controlar o enxoval que foi disponibilizado. Realizar o check-in e check-out das enfermarias/apartamentos, montar os leitos com o enxoval padronizado antes do check-in. Realizar o inventário e preencher todos os documentos relacionados às suas atividades. Realizar, em conjunto com a equipe de enfermagem, o acolhimento aos pacientes e seus familiares	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo	36	1.208,40
Camareira - Noturno	Responsável por suprir toda a necessidade de enxoval nas unidades de internação, assim como controlar o enxoval que foi disponibilizado. Realizar o check-in e check-out das enfermarias/apartamentos, montar os leitos com o enxoval padronizado antes do check-in. Realizar o inventário e preencher todos os documentos relacionados às suas atividades. Realizar, em conjunto com a equipe de enfermagem, o acolhimento aos pacientes e seus familiares	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo	36	1.208,40
Copeiro - Diurno	Profissional responsável pela execução das tarefas relacionadas a elaboração, porcionamento e distribuição das refeições e bebidas aos pacientes internos obedecendo a prescrição nutricional e o cardápio da dietética. Higienização dos gêneros alimentícios e equipamentos conforme normas de higienização do setor.	Ensino Fundamental Completo	Desejável experiência comprovada de 06 meses na atividade, preferencialmente em Instituições de saúde.	40	1.111,52
Copeiro - noturno	Profissional responsável pela execução das tarefas relacionadas a elaboração, porcionamento e distribuição das refeições e bebidas aos pacientes internos obedecendo a prescrição nutricional e o cardápio da dietética. Higienização dos gêneros alimentícios e equipamentos conforme normas de higienização do setor.	Ensino Fundamental Completo	Desejável experiência comprovada de 06 meses na atividade, preferencialmente em Instituições de saúde.	36	1.000,37
Copeiro Executivo - Diurno	Profissional responsável pelo suporte aos serviços de cozinha executiva, distribuição de bebidas (cafés, águas), apoio aos eventos da Instituição e higienização dos frigobares e bebedores. Distribuição, controle do estoque e higienização dos galões de água, equipamentos (filtros) e utensílios, objetivando atender a todos os clientes externos e internos de maneira cortês e ética, em conformidade ao manual de boas práticas.	Ensino Fundamental Completo	Desejável experiência comprovada como copeiro e/ou garçom	40	1.111,52

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Copeiro Executivo-diurno	Profissional responsável pelo suporte aos serviços de cozinha executiva, distribuição de bebidas (cafés, águas), apoio aos eventos da Instituição e higienização dos frigobares e bebedores. Distribuição, controle do estoque e higienização dos galões de água, equipamentos (filtros) e utensílios, objetivando atender a todos os clientes externos e internos de maneira cortês e ética, em conformidade ao manual de boas práticas.	Ensino Fundamental Completo	Desejável experiência comprovada como copeiro e/ou garçom	36	1.000,37
Copeiro Executivo-noturno	Profissional responsável pelo suporte aos serviços de cozinha executiva, distribuição de bebidas (cafés, águas), apoio aos eventos da Instituição e higienização dos frigobares e bebedores. Distribuição, controle do estoque e higienização dos galões de água, equipamentos (filtros) e utensílios, objetivando atender a todos os clientes externos e internos de maneira cortês e ética, em conformidade ao manual de boas práticas.	Ensino Fundamental Completo	Desejável experiência comprovada como copeiro e/ou garçom	36	1.000,37
Cozinheiro - diurno	Preparar as refeições diversas (cozinha dietética e geral), temperando os alimentos, refogando- os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, conforme fichas técnicas estabelecidas. Auxiliar os demais colaboradores do setor nas suas atividades, orientando-os quando necessário.	Ensino Fundamental	Saber trabalhar com cozinha industrial. Saber preparar e quantificar alimentos para muitas pessoas, sem perder o sabor e a qualidade. Desejável experiência com dietas hospitalares.	40	1.134,20
Cozinheiro - noturno	Preparar as refeições diversas (cozinha dietética e geral), temperando os alimentos, refogando- os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, conforme fichas técnicas estabelecidas. Auxiliar os demais colaboradores do setor nas suas atividades, orientando-os quando necessário.	Ensino Fundamental	Saber trabalhar com cozinha industrial. Saber preparar e quantificar alimentos para muitas pessoas, sem perder o sabor e a qualidade. Desejável experiência com dietas hospitalares	36	1.020,78
Eletricista - Diurno	Efetuar a manutenção e instalação elétrica de toda a Instituição. Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Realizar manutenção em aparelhos elétricos em geral. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.	Nível fundamental	Curso de Eletricista Predial e Industrial. Conhecimento na área de eletricidade. Mínimo de 6 meses de experiência comprovada na área.	40	2.041,56
Eletricista - Diurno	Efetuar a manutenção e instalação elétrica de toda a Instituição. Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Realizar manutenção em aparelhos elétricos em geral. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.	Nível fundamental	Curso de Eletricista Predial e Industrial. Conhecimento na área de eletricidade. Mínimo de 6 meses de experiência comprovada na área.	36	1.837,40

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Eletricista-noturno	Efetuar a manutenção e instalação elétrica de toda a Instituição. Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Realizar manutenção em aparelhos elétricos em geral. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.	Nível fundamental	Curso de Eletricista Predial e Industrial. Conhecimento na área de eletricidade. Mínimo de 6 meses de experiência comprovada na área.	36	1.837,40
Jardineiro - Diurno	Realizar a manutenção dos jardins internos e externos da instituição, bem como a limpeza das áreas externas e coleta dos resíduos resultantes da manutenção dos jardins.	Nível Fundamental.	Desejável conhecimento em Técnicas de Jardinagem	44	1.111,52
Lactarista - Diurno	Produzir fórmulas lácteas, hídricas e enterais, realizando suplementação e/ou complementação que se fizer necessária, dentro das especificações pré – determinadas.	Nível Fundamental.	Desejável experiência comprovada mínima de 6 meses na função	40	1.386,24
Lactarista - diurno	Produzir fórmulas lácteas, hídricas e enterais, realizando suplementação e/ou complementação que se fizer necessária, dentro das especificações pré – determinadas	Nível Fundamental.	Desejável experiência comprovada mínima de 6 meses na função	36	1.247,62
Lactarista-noturno	Produzir fórmulas lácteas, hídricas e enterais, realizando suplementação e/ou complementação que se fizer necessária, dentro das especificações pré – determinadas	Nível Fundamental.	Desejável experiência comprovada mínima de 6 meses na função	36	1.247,62
Maqueiro - diurno	Transportar o paciente em segurança, observando as condições de saúde do mesmo, escolhendo o local mais adequado para o trajeto. Realizar o posicionamento do paciente conforme orientações técnicas e treinamento.	Nível Fundamental.	Ensino Fundamental Completo	36	1.020,78
Maqueiro-noturno	Transportar o paciente em segurança, observando as condições de saúde do mesmo, escolhendo o local mais adequado para o trajeto. Realizar o posicionamento do paciente conforme orientações técnicas e treinamento.	Nível Fundamental.	Ensino Fundamental Completo	36	1020,78
Maqueiro - Matutino	Transportar o paciente em segurança, observando as condições de saúde do mesmo, escolhendo o local mais adequado para o trajeto. Realizar o posicionamento do paciente conforme orientações técnicas e treinamento.	Nível Fundamental.	Ensino Fundamental Completo	30	850,65
Maqueiro-Vespertino	Transportar o paciente em segurança, observando as condições de saúde do mesmo, escolhendo o local mais adequado para o trajeto. Realizar o posicionamento do paciente conforme orientações técnicas e treinamento.	Nível Fundamental.	Ensino Fundamental Completo	30	850,65
Maqueiro - Noturno	Transportar o paciente em segurança, observando as condições de saúde do mesmo, escolhendo o local mais adequado para o trajeto. Realizar o posicionamento do paciente conforme orientações técnicas e treinamento.	Nível Fundamental.	Ensino Fundamental Completo	30	850,65
Motorista - diurno	Conduzir veículo automotor de passeio/utilitário/ambulância/ônibus, prestando serviços à Instituição, seguindo normas do Código Brasileiro de Trânsito, zelando pelo traslado seguro de pessoas, objetos ou quaisquer bens a ele confiados.	Nível Fundamental	Curso de Direção Defensiva. Habilitação categoria C ou D. Curso de Condutor de Veículo de Emergência. Desejável experiência comprovada mínima de 06 meses.	36	1.148,38

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Motorista- noturno	Conduzir veículo automotor de passeio/utilitário/ambulância/ônibus, prestando serviços à Instituição, seguindo normas do Código Brasileiro de Trânsito, zelando pelo traslado seguro de pessoas, objetos ou quaisquer bens a ele confiados.	Nível Fundamental	Curso de Direção Defensiva. Habilitação categoria C ou D. Curso de Condutor de Veículo de Emergência. Desejável experiência comprovada mínima de 06 meses.	36	1.148,38
Motorista - Diurno	Conduzir veículo automotor de passeio/utilitário/ambulância/ônibus, prestando serviços à Instituição, seguindo normas do Código Brasileiro de Trânsito, zelando pelo traslado seguro de pessoas, objetos ou quaisquer bens a ele confiados.	Nível Fundamental	Curso de Direção Defensiva. Habilitação categoria C ou D. Curso de Condutor de Veículo de Emergência. Desejável experiência comprovada mínima de 06 meses.	40	1.531,17
Operador de caldeiras - Diurno	Operar uma ou mais caldeiras, manejando válvulas, registros e outros dispositivos de controle, a fim de fornecer vapor, para produção de calor ou energia. Monitorar outros sistemas de aquecimento e compressores de ar.	Nível Fundamental	Conhecimentos técnicos e específicos em caldeira. Experiência mínima de seis meses	36	2.041,56
Operador de caldeiras - Noturno	Operar uma ou mais caldeiras, manejando válvulas, registros e outros dispositivos de controle, a fim de fornecer vapor, para produção de calor ou energia. Monitorar outros sistemas de aquecimento e compressores de ar.	Nível Fundamental	Conhecimentos técnicos e específicos em caldeira. Experiência mínima de seis meses	36	2.041,56
Vigilante - diurno	Exercer a vigilância da instituição, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, avarias e outras anormalidades, zelando pelo patrimônio.	Nível Fundamental	Curso de Vigilante com reciclagem / atualização vigente. Desejável experiência na área, mínimo seis meses.	36	1.257,84
Vigilante- noturno	Exercer a vigilância da instituição, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, avarias e outras anormalidades, zelando pelo patrimônio.	Nível Fundamental	Curso de Vigilante com reciclagem /atualização vigente. Desejável experiência na área, mínimo seis meses.	36	1.257,84

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Agente Administrativo - Diurno	Prestar auxílio ao controle de processos operacionais; alimentação de sistemas de informação; exercício de tarefas relacionadas ao prontuário, cartão digital, organização de agendas, atendimento a chamadas telefônicas, reprodução/digitação de textos, redação de correspondências, documentos, relatórios e outros similares. Realizar atividades segundo especificações e critérios do serviço, para assegurar e otimizar o desempenho das atividades de apoio administrativo da instituição.	Ensino Médio Completo	Conhecimento em Informática	40h	1.474,46
Agente Administrativo - Diurno	Prestar auxílio ao controle de processos operacionais; alimentação de sistemas de informação; exercício de tarefas relacionadas ao prontuário, cartão digital, organização de agendas, atendimento a chamadas telefônicas, reprodução/digitação de textos, redação de correspondências, documentos, relatórios e outros similares. Realizar atividades segundo especificações e critérios do serviço, para assegurar e ativar o desempenho das atividades de apoio administrativos da instituição.	Ensino Médio Completo	Conhecimento em Informática	44	1.621,06
Agente Administrativo - Diurno	Prestar auxílio ao controle de processos operacionais; alimentação de sistemas de informação; exercício de tarefas relacionadas ao prontuário, cartão digital, organização de agendas, atendimento a chamadas telefônicas, reprodução/digitação de textos, redação de correspondências, documentos, relatórios e outros similares. Realizar atividades segundo especificações e critérios do serviço, para assegurar e ativar o desempenho das atividades de apoio administrativos da instituição.	Ensino Médio Completo	Conhecimento em Informática	36	1.327,01

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Agente Administrativo - Noturno	Prestar auxílio ao controle de processos operacionais; alimentação de sistemas de informação; exercício de tarefas relacionadas ao prontuário, cartão digital, organização de agendas, atendimento a chamadas telefônicas, reprodução/digitação de textos, redação de correspondências, documentos, relatórios e outros similares. Realizar atividades segundo especificações e critérios do serviço, para assegurar e ativar o desempenho das atividades de apoio administrativos da instituição.	Ensino Médio Completo	Conhecimento em Informática	36	1.327,01
Almoxarife - diurno	Controlar, receber, armazenar e dispensar os bens de consumo necessários ao funcionamento dos Serviços.	Ensino Médio Completo	Desejável experiência em controle de Estoque, com utilização da curva ABC. Conhecimento em Informática	36	1.531,17
Almoxarife-noturno	Controlar, receber, armazenar e dispensar os bens de consumo necessários ao funcionamento dos Serviços.	Ensino Médio Completo	Desejável experiência em controle de Estoque, com utilização da curva ABC. Conhecimento em Informática	36	1.531,17
Almoxarife - Diurno	Controlar, receber, armazenar e dispensar os bens de consumo necessários ao funcionamento dos Serviços.	Ensino Médio Completo	Desejável experiência em controle de Estoque, com utilização da curva ABC. Conhecimento em Informática	44	1.871,43
Auxiliar de Laboratório Clínico- noturno	Executar trabalhos operacionais relacionados à lavagem e esterilização de materiais, coletas, identificação de amostras, manipulação de aparelhos do laboratório.	Nível Médio	Desejável experiência em rotinas laboratoriais.	36	1.224,94
Auxiliar de Laboratório Clínico - diurno	Executar trabalhos operacionais relacionados à lavagem e esterilização de materiais, coletas, identificação de amostras, manipulação de aparelhos do laboratório.	Nível Médio.	Desejável experiência em rotinas laboratoriais.	36	1.224,94
Digitador - Matutino	Organizar a rotina de serviços, registrar e transcrever informações, operando microcomputador, gravadores, e outros recursos operacionais inerentes à rotina.	Ensino Médio	Experiência comprovada em digitação de laudos	30	963,00
Digitador - Vespertino	Organizar a rotina de serviços, registrar e transcrever informações, operando microcomputador, gravadores e outros recursos operacionais inerentes à rotina.	Ensino Médio	Experiência comprovada em digitação de laudos	30	963,00
Eletrotécnico - Diurno	Consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolvendo dispositivos de circuitos eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos, quando necessário. Realizar manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerindo mudanças no processo de produção, criando e implementando dispositivos de automação. Treinar, orientar e acompanhar os operadores dos equipamentos.	Ensino médio completo Curso técnico em eletrônica ou em áreas afins, como mecatrônica, eletroeletrônica ou técnico em manutenção eletrônica.	Experiência comprovada como técnico em eletrônica de no mínimo 06 meses.	40	2.300,00
Eletrotécnico-diurno	Consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolvendo dispositivos de circuitos eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos, quando necessário. Realizar manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerindo mudanças no processo de produção, criando e implementando dispositivos de automação. Treinar, orientar e acompanhar os operadores dos equipamentos.	Ensino médio completo Curso técnico em eletrônica ou em áreas afins, como mecatrônica, eletroeletrônica ou técnico em manutenção eletrônica.	Experiência comprovada como técnico em eletrônica de no mínimo 06 meses.	36	2.070,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Eletrotécnico - noturno	Consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolvendo dispositivos de circuitos eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos, quando necessário. Realizar manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerindo mudanças no processo de produção, criando e implementando dispositivos de automação. Treinar, orientar e acompanhar os operadores dos equipamentos.	Ensino médio completo Curso técnico em eletrônica ou em áreas afins, como mecatrônica, eletroeletrônica ou técnico em manutenção eletrônica.	Experiência comprovada como técnico em eletrônica de no mínimo 06 meses.	36	2.070,00
Faturista-Diurno	Realizar o recebimento, preparo, cálculos e formalização da documentação necessária para faturamento e cobrança dos valores referentes aos serviços prestados, conforme calendário estabelecido. Acompanhar recebimentos, solicitação e revisão de glosas.	Ensino Médio	Desejável experiência na área de faturamento hospitalar. Necessário conhecimento em informática	40	2.154,98
Faturista - diurno	Realizar o recebimento, preparo, cálculos e formalização da documentação necessária para faturamento e cobrança dos valores referentes aos serviços prestados, conforme calendário estabelecido. Acompanhar recebimentos, solicitação e revisão de glosas.	Ensino Médio	Desejável experiência na área de faturamento hospitalar. Necessário conhecimento em informática	36	1.939,48
Faturista-noturno	Realizar o recebimento, preparo, cálculos e formalização da documentação necessária para faturamento e cobrança dos valores referentes aos serviços prestados, conforme calendário estabelecido. Acompanhar recebimentos, solicitação e revisão de glosas.	Ensino Médio	Desejável experiência na área de faturamento hospitalar. Necessário conhecimento em informática	36	1.939,48
Fotografo / Filmador - Diurno	Executar, coordenar e programar os trabalhos de filmagem/fotografia, com adequada operacionalização dos recursos, equipamento e acessórios, assegurando o arquivamento do material produzido, conforme padrões e prazos pré-estabelecidos.	Ensino Médio	Conhecimentos Básicos em revelações de filmes de máquinas fotográficas, programas de edição de fotos digitais. Conhecimentos em filmagem e edição de vídeos digitais e programas de edição de vídeo	40	3.720,18
Instrumentador Cirúrgico - Diurno	Desempenhar tarefas relacionadas às intervenções cirúrgicas, assim como zelar pela qualidade e a segurança dos pacientes, diminuindo o risco de infecções hospitalares e contribuindo para o sucesso dos procedimentos cirúrgicos. Certificar-se das cirurgias agendadas para a sala em que estiver escalado. Solicitar na Central de Material e Esterilização -CME, com antecedência, o instrumental previsto para uso, nos procedimentos programados. Auxiliar o circulante da sala de cirurgia, no preparo prévio do ambiente para o ato operatório, montar o carro de materiais com o necessário para a cirurgia. Ser responsável pela assepsia, limpeza e acomodação do instrumental cirúrgico, durante toda a cirurgia. Recolher e conferir o material e instrumentos ao final do ato operatório.	Ensino Médio Curso de Instrumentação Cirúrgica. Curso Técnico de Enfermagem.	Obrigatório registro no COREN-GO. Mínimo seis meses como Instrumentador Cirúrgico.	40	1.928,14

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Instrumentador Cirúrgico - Noturno	Desempenhar tarefas relacionadas às intervenções cirúrgicas, assim como zelar pela qualidade e a segurança dos pacientes, diminuindo o risco de infecções hospitalares e contribuindo para o sucesso dos procedimentos cirúrgicos. Certificar-se das cirurgias agendadas para a sala em que estiver escalado. Solicitar na Central de Material e Esterilização -CME, com antecedência, o instrumental previsto para uso, nos procedimentos programados. Auxiliar o circulante da sala de cirurgia, no preparo prévio do ambiente para o ato operatório, montar o carro de materiais com o necessário para a cirurgia. Ser responsável pela assepsia, limpeza e acomodação do instrumental cirúrgico, durante toda a cirurgia. Recolher e conferir o material e instrumentos ao final do ato operatório.	Ensino Médio Curso de Instrumentação Cirúrgica. Curso Técnico de Enfermagem.	Obrigatório registro no COREN-GO. Mínimo seis meses como Instrumentador Cirúrgico.	40	1.928,14
Mecânico de manutenção - Diurno	Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos, montar e instalar máquinas e equipamentos, planejar e realizar manutenção, desenvolver processos de fabricação e montagem. Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os equipamentos e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento.	Ensino médio completo. Curso técnico em eletromecânica, mecânica ou mecatrônica.	Desejável experiência como mecânico de manutenção de no mínimo 06 meses.	40	2.500,00
Monitor de Vídeo - diurno	Realizar o monitoramento por vídeo em programa específico, com suporte a todas as áreas da Instituição que são monitoradas com sistema de vigilância por câmeras; ofertar informações aos vigilantes quanto ao fluxo nas dependências da instituição.	Nível médio	Desejável informática básica. Desejável conhecimento em programas de gravação de mídias DVD's e CD's. Desejável curso de vigilante ou noções de segurança pessoal e patrimonial.	30	1.200,67
Monitor de Vídeo - noturno	Realizar o monitoramento por vídeo em programa específico, com suporte a todas as áreas da Instituição que são monitoradas com sistema de vigilância por câmeras; ofertar informações aos vigilantes quanto ao fluxo nas dependências da instituição.	Nível médio	Desejável informática básica. Desejável conhecimento em programas de gravação de mídias DVD's e CD's. Desejável curso de vigilante ou noções de segurança pessoal e patrimonial.	30	1.200,67
Programador - Diurno	Elaborar programas de computador, conforme orientação do analista de sistemas.	Ensino Médio Completo	Experiência mínima de um seis meses em manutenção de hardware, redes corporativas, softwares, sistema operacional Windows 2000Sever, Banco de Dados Oracle e linguagem de programação	40	3.680,80
Recepcionista - Diurno	Executar tarefas de controle de agendas conforme o planejamento dos responsáveis, assegurar a guarda e envio tempestivo de documentos, atender ao público e a telefonemas. Garantir o controle de sistemas informatizados e utilizar corretamente os sistemas de informação evitando erros e prejuízo às partes envolvidas.	Ensino Médio	Desejável experiência em atendimento ao público, mínima de 6 meses	36	1.156,88
Recepcionista - Noturno	Executar tarefas de controle de agendas conforme o planejamento dos responsáveis, assegurar a guarda e envio tempestivo de documentos, atender ao público e a telefonemas. Garantir o controle de sistemas informatizados e utilizar corretamente os sistemas de informação evitando erros e prejuízo às partes envolvidas.	Ensino Médio	Desejável experiência em atendimento ao público, mínima de 6 meses	36	1.156,88

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Recepcionista - diurno	Executar tarefas de controle de agendas conforme o planejamento dos responsáveis, assegurar a guarda e envio tempestivo de documentos, atender ao público e a telefonemas. Garantir o controle de sistemas informatizados de listas de espera e utilizar corretamente os sistemas de informação evitando erros e prejuízo às partes envolvidas	Ensino Médio	Desejável experiência em atendimento ao público, mínima de 6 meses	30	964,07
Recepcionista - noturno	Executar tarefas de controle de agendas conforme o planejamento dos responsáveis, assegurar a guarda e envio tempestivo de documentos, atender ao público e a telefonemas. Garantir o controle de sistemas informatizados de listas de espera e utilizar corretamente os sistemas de informação evitando erros e prejuízo às partes envolvidas	Ensino Médio	Desejável experiência em atendimento ao público, mínima de 6 meses	30	964,07
Técnico em Análises Clínicas - diurno	Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e solicitar manutenção corretiva dos equipamentos. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.	Ensino Médio Curso de Técnico em Análises Clínicas (Comprovado)	Experiência em Laboratório de Análises Clínicas, mínima 6 meses Experiência comprovada em coleta de sangue e outros materiais biológicos.	36	1.905,46
Técnico em Análises Clínicas - noturno	Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e solicitar manutenção corretiva dos equipamentos. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.	Ensino Médio Curso Técnico em Análises Clínicas (Comprovado)	Experiência em Laboratório de Análises Clínicas, mínima 6 meses. Experiência comprovada em coleta de sangue e outros materiais biológicos	36	1.905,46
Técnico em Análises Clínicas - Diurno	Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e solicitar manutenção corretiva dos equipamentos. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.	Ensino Médio Curso Técnico em Análises Clínicas (Comprovado)	Experiência em Laboratório de Análises Clínicas, mínima 6 meses. Experiência comprovada em coleta de sangue e outros materiais biológicos.	40	2.117,18
Técnico em Eletroencefalograma- Diurno	Realizar exames de Eletroencefalograma, empregando técnicas específicas para a realização do exame. Seguir atentamente as instruções e orientações do responsável pelo Eletroencefalograma na Instituição.	Ensino Médio Curso Técnico em Enfermagem	Experiência mínima de 6 meses na operação de equipamento de EEG.	40	1.701,30
Técnico em Eletroencefalograma - noturno	Realizar exames de Eletroencefalograma, empregando técnicas específicas para a realização do exame. Seguir atentamente as instruções e orientações do responsável pelo Eletroencefalograma na Instituição	Ensino Médio Curso Técnico em Enfermagem	Experiência mínima de 6 meses na operação de equipamento de EEG.	36	1.531,17

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Técnico em Enfermagem – Triagem – diurno	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pré-atendimento dos pacientes como: verificação de sinais vitais e a coleta de dados preliminares para o preenchimento da ficha do paciente, dentre outros; - Auxiliar médico/ enfermeiro, na preparação de pacientes para exames ou para realização de procedimentos especiais; - Receber e passar plantão, ler relatórios para tomar conhecimento das ocorrências do serviço; - Participar juntamente com o Enfermeiro no processo de classificação de risco 	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Diploma devidamente registrado em curso de Técnico em Enfermagem - Experiência de no mínimo 6 meses em Urgência e Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI); - Registro e regularidade com as obrigações do COREN-GO. 	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem – Triagem- noturno	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pré-atendimento dos pacientes como: verificação de sinais vitais e a coleta de dados preliminares para o preenchimento da ficha do paciente, dentre outros; - Auxiliar médico/ enfermeiro, na preparação de pacientes para exames ou para realização de procedimentos especiais; - Receber e passar plantão, ler relatórios para tomar conhecimento das ocorrências do serviço; - Participar juntamente com o Enfermeiro no processo de classificação de risco. 	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Diploma devidamente registrado em curso de Técnico em Enfermagem - Experiência de no mínimo 6 meses em Urgência e Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI); - Registro e regularidade para com as obrigações do COREN-GO. 	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem - Pronto Atendimento - diurno	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar cuidados de Enfermagem por delegação do enfermeiro, tais como: de higiene e conforto, pequenos curativos, controlar peso, altura sinais vitais, administrar medicamentos prescritos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema, fazer aplicação de calor/frio; realizar testes para subsídios diagnósticos como glicosúria, HGT; curativos simples, entre outros; - Auxiliar médico/enfermeiro na realização de procedimentos especiais aos pacientes; - Participar dos procedimentos pós-morte. 	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de no mínimo 6 meses em Urgência e Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI); - Registro e regularidade junto ao COREN-GO. 	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem - Pronto Atendimento - noturno	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar cuidados de Enfermagem por delegação do enfermeiro, tais como: de higiene e conforto, pequenos curativos, controlar peso, altura sinais vitais, administrar medicamentos prescritos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema, fazer aplicação de calor/frio; realizar testes para subsídios diagnósticos como glicosúria, HGT; curativos simples, entre outros; - Auxiliar médico/enfermeiro na realização de procedimentos especiais aos pacientes; - Receber, conferir e guardar, roupas medicamentos e matérias de consumo solicitadas para o serviço; - Participar dos procedimentos pós-morte. 	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de no mínimo 6 meses em Urgência e Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI); - Registro e regularidade junto as obrigações do COREN-GO. 	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem- Sala de curativos- Diurno	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar curativos simples sob a supervisão do enfermeiro; - Auxiliar médico/enfermeiro na realização de procedimentos especiais aos pacientes; - Receber, conferir e guardar, roupas medicamentos e materiais de consumo solicitadas para o serviço; - Auxiliar no controle e zelar pela ordem, conservação dos materiais e equipamentos do serviço, etc. 	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em Sala de Curativos ou Urgência e Emergência; - Registro e regularidade junto ao COREN-GO. 	40	1.701,30

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Técnico em Enfermagem - Sala de curativos - Diurno	- Realizar curativos simples sob a supervisão do enfermeiro; -Auxiliar médico/enfermeiro na realização de procedimentos especiais aos pacientes; - Receber, conferir e guardar, roupas medicamentos e materiais de consumo solicitadas para o serviço; - Auxiliar no controle e zelar pela ordem, conservação dos materiais e equipamentos do serviço, etc.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	- Experiência em Sala de Curativos ou Urgência e Emergência; - Registro e estar regular com as obrigações do COREN-GO.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem - Sala de curativos - Noturno	- Realizar curativos simples sob a supervisão do enfermeiro; -Auxiliar médico/enfermeiro na realização de procedimentos especiais aos pacientes; - Receber, conferir e guardar, roupas medicamentos e materiais de consumo solicitadas para o serviço; - Auxiliar no controle e zelar pela ordem, conservação dos materiais e equipamentos do serviço, etc	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	- Experiência em Sala de Curativos ou Urgência e Emergência; - Registro e estar regular com as obrigações do COREN-GO.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem - Enfermaria Ortopedia - diurno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro. Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Assistir o paciente e seus familiares em conjunto com Enfermeiro, na admissão pré e pós-operatório transferências ou alta.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como técnico em enfermagem em unidade hospitalar em Clínica cirúrgica.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem Enfermaria Ortopedia-noturno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro. Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Assistir o paciente e seus familiares em conjunto com Enfermeiro, na admissão pré e pós-operatório transferências ou alta.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Diploma, devidamente registrado, de curso técnico em enfermagem; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como técnico em enfermagem em unidade hospitalar em Clínica cirúrgica.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem - Centro Cirúrgico - matutino	Desenvolver a função de circulante de sala durante os procedimentos cirúrgicos, promovendo e mantendo o ambiente asséptico e seguro para o paciente e para a equipe de saúde. Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes durante o período pós-operatório na Sala de Recuperação Pós-anestésica. Checar equipamentos e demais itens da sala, inerente aos procedimentos agendados (mesa cirúrgica, focos, equipamento de anestesia, monitores, rede de gases, mesas auxiliares, limpeza de superfícies, sistema de iluminação e ventilação da sala, etc.) e verificar o funcionamento dos mesmos. Auxiliar a equipe médica em atendimento de emergência como parada cardio-respiratória (PCR), entre outros. Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes no pós-operatório imediato durante sua estadia na SRPA, até o encaminhamento ao setor de origem, tais como: observação do nível de consciência, proteção, verificação de sinais vitais, administração de medicamentos e oxigênio quando prescritos pelo médico, aspiração de vias aéreas, cuidados de higiene e conforto, entre outros. Preencher corretamente as notas de consumo de materiais, gases e equipamentos e os registros do prontuário do paciente.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	- Experiência mínima de 6 meses em Centro Cirúrgico. - Situação regular junto as obrigações para com o COREN-GO.	40	1.701,30

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Técnico em Enfermagem - Centro Cirúrgico - vespertino	Desenvolver a função de circulante de sala durante os procedimentos cirúrgicos, promovendo e mantendo o ambiente asséptico e seguro para o paciente e para a equipe de saúde. Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes durante o período pós-operatório na Sala de Recuperação Pós-anestésica. Checar equipamentos e demais itens da sala, inerente aos procedimentos agendados (mesa cirúrgica, focos, equipamento de anestesia, monitores, rede de gases, mesas auxiliares, limpeza de superfícies, sistema de iluminação e ventilação da sala, etc.) e verificar o funcionamento dos mesmos. Auxiliar a equipe médica em atendimento de emergência como parada cardio-respiratória (PCR), entre outros. Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes no pós-operatório imediato durante sua estadia na SRPA, até o encaminhamento ao setor de origem, tais como: observação do nível de consciência, proteção, verificação de sinais vitais, administração de medicamentos e oxigênio quando prescritos pelo médico, aspiração de vias aéreas, cuidados de higiene e conforto, entre outros. Preencher corretamente as notas de consumo de materiais, gases e equipamentos e os registros do prontuário do paciente.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem. - Experiência mínima de 6 meses em Centro Cirúrgico. - Situação regular junto as obrigações com o COREN-GO.	40	1.701,30
Técnico em Enfermagem - Centro Cirúrgico – noturno	Desenvolver a função de circulante de sala durante os procedimentos cirúrgicos, promovendo e mantendo o ambiente asséptico e seguro para o paciente e para a equipe de saúde. Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes durante o período pós-operatório na Sala de Recuperação Pós-anestésica. Checar equipamentos e demais itens da sala, inerente aos procedimentos agendados (mesa cirúrgica, focos, equipamento de anestesia, monitores, rede de gases, mesas auxiliares, limpeza de superfícies, sistema de iluminação e ventilação da sala, etc.) e verificar o funcionamento dos mesmos. Auxiliar a equipe médica em atendimento de emergência como parada cardio-respiratória (PCR), entre outros. Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes no pós-operatório imediato durante sua estadia na SRPA, até o encaminhamento ao setor de origem, tais como: observação do nível de consciência, proteção, verificação de sinais vitais, administração de medicamentos e oxigênio quando prescritos pelo médico, aspiração de vias aéreas, cuidados de higiene e conforto, entre outros. Preencher corretamente as notas de consumo de materiais, gases e equipamentos e os registros do prontuário do paciente.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem. - Experiência mínima de 6 meses em Centro Cirúrgico. - Situação regular junto as obrigações com o COREN-GO.	40	1.701,30
Técnico em Enfermagem - Central de Material e Esterilização – matutino	Executar as atividades técnicas de processamento de materiais de acordo com as normas e rotinas do serviço, sob orientação e acompanhamento do Enfermeiro. Receber e conferir os produtos para processamento no ato da entrega pelos diversos setores e serviços da instituição. Preparar as caixas de instrumentais cirúrgicos, conferindo atentamente o rótulo anterior, as quantidades e as condições de limpeza, conservação e funcionamento. Realizar registros do controle de produção e dos métodos de monitorização dos processos de esterilização, através dos indicadores químicos e / ou biológicos, de acordo com as rotinas do serviço. Conferir data de esterilização e validade dos materiais estocados diariamente, conforme rotina do serviço. Comunicar ao Enfermeiro qualquer intercorrência ou defeito observado no funcionamento dos equipamentos ou nos instrumentais. Controlar a utilização e reposição dos insumos necessários ao serviço. Participar de atividades de estudos e educação continuada previstas para o serviço.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem. Experiência mínima de 6 meses em CME. - Situação regular junto às obrigações com o COREN-GO.	40	1.701,30

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Técnico em Enfermagem - Central de Material e Esterilização - vespertino	Executar as atividades técnicas de processamento de materiais de acordo com as normas e rotinas do serviço, sob orientação e acompanhamento do Enfermeiro. Receber e conferir os produtos para processamento no ato da entrega pelos diversos setores e serviços da instituição. Preparar as caixas de instrumentais cirúrgicos, conferindo atentamente o rótulo anterior, as quantidades e as condições de limpeza, conservação e funcionamento. Realizar registros do controle de produção e dos métodos de monitorização dos processos de esterilização, através dos indicadores químicos e / ou biológicos, de acordo com as rotinas do serviço. Conferir data de esterilização e validade dos materiais estocados diariamente, conforme rotina do serviço. Comunicar o Enfermeiro qualquer intercorrência ou defeito observado no funcionamento dos equipamentos ou nos instrumentais. Controlar a utilização e reposição dos insumos necessários ao serviço. Participar de atividades de estudos e educação continuada previstas para o serviço.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem. Experiência mínima de 6 meses em CME. - Situação regular junto as obrigações com o COREN-GO.	40	1.701,30
Técnico em Enfermagem - Central de Material e Esterilização - noturno	Executar as atividades técnicas de processamento de materiais de acordo com as normas e rotinas do serviço, sob orientação e acompanhamento do Enfermeiro. Receber e conferir os produtos para processamento no ato da entrega pelos diversos setores e serviços da instituição. Preparar as caixas de instrumentais cirúrgicos, conferindo atentamente o rótulo anterior, as quantidades e as condições de limpeza, conservação e funcionamento. Realizar reprocessamento de endoscópios em geral com atenção, cuidado e responsabilidade, seguindo padrões de controle de infecção hospitalar. Realizar registros do controle de produção e dos métodos de monitorização dos processos de esterilização, através dos indicadores químicos e / ou biológicos, de acordo com as rotinas do serviço. Conferir data de esterilização e validade dos materiais estocados diariamente, conforme rotina do serviço. Comunicar o Enfermeiro qualquer intercorrência ou defeito observado no funcionamento dos equipamentos ou nos instrumentais. Controlar a utilização e reposição dos insumos necessários ao serviço. Participar de atividades de estudos e educação continuada previstas para o serviço.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem. Experiência mínima de 6 meses em CME. - Situação regular junto as obrigações com o COREN-GO.	40	1.701,30
Técnico em Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva Adulta-matutino	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro, tais como: alimentação; cuidados de higiene e conforto; administração da medicação prescrita. Controlar sinais vitais. Auxiliar médico ou enfermeiro na realização exames ou procedimentos. Auxiliar o enfermeiro nos cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Participar dos procedimentos pós-morte. Registrar em prontuário todas as atividades executadas. Acompanhar os pacientes na realização de exames ou a outras atividades prescritas quando especificado pelo enfermeiro.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Experiência mínima de 06 meses em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	40	1.701,30
Técnico em Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva Adulta-vespertino	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro, tais como: alimentação; cuidados de higiene e conforto; administração da medicação prescrita. Controlar sinais vitais. Auxiliar médico ou enfermeiro na realização exames ou procedimentos. Auxiliar o enfermeiro nos cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Participar dos procedimentos pós-morte. Registrar em prontuário todas as atividades executadas. Acompanhar os pacientes na realização de exames ou a outras atividades prescritas quando especificado pelo enfermeiro.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Experiência mínima de 06 meses em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	40	1.701,30

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Técnico em Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva Adulto-noturno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro, tais como: alimentação; cuidados de higiene e conforto; administração da medicação prescrita. Controlar sinais vitais. Auxiliar médico ou enfermeiro na realização exames ou procedimentos. Auxiliar o enfermeiro nos cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Participar dos procedimentos pós-morte. Registrar em prontuário todas as atividades executadas. Acompanhar os pacientes na realização de exames ou a outras atividades prescritas quando especificado pelo enfermeiro.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Experiência mínima de 06 meses em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	40	1.701,30
Técnico em Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - matutino	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro, tais como: alimentação; cuidados de higiene e conforto; administração da medicação prescrita. Controlar sinais vitais.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Experiência mínima de 06 meses em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	40	1.701,30
Técnico em Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - vespertino	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro, tais como: alimentação; cuidados de higiene e conforto; administração da medicação prescrita. Controlar sinais vitais.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Experiência mínima de 06 meses em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	40	1.701,30
Técnico em Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - noturno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro, tais como: alimentação; cuidados de higiene e conforto; administração da medicação prescrita. Controlar sinais vitais.	Ensino Médio Completo Curso Técnico de Enfermagem	Experiência mínima de 06 meses em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	40	1.701,30
Técnico em Enfermagem - Clínica Cirúrgica - diurno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro. Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Assistir o paciente e seus familiares em conjunto com Enfermeiro, na admissão pré e pós-operatório transferência ou alta. Executar e prestar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como técnico em enfermagem em unidade hospitalar em Clínica cirúrgica.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem - Clínica Cirúrgica - noturno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro. Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Assistir o paciente e seus familiares em conjunto com Enfermeiro, na admissão pré e pós-operatório transferência ou alta. Executar e prestar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente .	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como técnico em enfermagem em unidade hospitalar em Clínica cirúrgica.	30	1.275,97

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Técnico em Enfermagem Clínica Pediátrico-diurno	-Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Experiência de no mínimo 6 meses em atendimento ao paciente pediátrico ou neonatal. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem Clínica Pediátrico – noturno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Experiência de no mínimo 6 meses em atendimento ao paciente pediátrico ou neonatal. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem – Clínica Médica - diurno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Assistir ao paciente e seus familiares em conjunto com o enfermeiro na admissão, transferência ou alta. Executar e prestar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Experiência mínima de 6 meses em atendimento em Clínica Médica. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem - Clínica Médica-noturno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Assistir ao paciente e seus familiares em conjunto com o enfermeiro na admissão, transferência ou alta. Executar e prestar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Experiência mínima de 6 meses em atendimento em Clínica Médica. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem - Centro de Queimados - diurno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Experiência mínima 6 meses em atendimento ao paciente queimado. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	1275,97
Técnico em Enfermagem - Centro de Queimados-noturno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Experiência mínima 6 meses em atendimento ao paciente queimado. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	1.275,97
Técnico em Enfermagem – Enfermaria Cardio Vascular-diurno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro. Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Assistir o paciente e seus familiares em conjunto com Enfermeiro, na admissão, transferências ou alta. Executar e prestar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Diploma, devidamente registrado, de curso técnico em enfermagem; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como técnico em enfermagem em unidade hospitalar na área de Cardiologia.	30	1.275,97

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Técnico em Enfermagem – Enfermaria Cardio Vascular- noturno	Executar as ações assistenciais de enfermagem, no cuidado direto ao paciente, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Prestar cuidados de enfermagem, por delegação do enfermeiro. Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados ao paciente grave, agitado ou outros que requeiram atenção especial. Assistir o paciente e seus familiares em conjunto com Enfermeiro, na admissão, transferências ou alta. Executar e prestar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente. Utilizar recursos de informática.	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem	Diploma, devidamente registrado, de curso técnico em enfermagem; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como técnico em enfermagem em unidade hospitalar na área de Cardiologia.	30	1.275,97
Técnico em Farmácia - Diurno (Incluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	Executar tarefas relacionadas com o fornecimento de medicamentos aos diversos setores, valendo-se de técnicas e instrumentos especiais para atender às prescrições médicas e outros. Distribuir medicamentos aos pacientes internados nos diferentes setores conforme prescrições médicas e sistema de distribuição adotado na Instituição	Curso Técnico em Farmácia	Experiência mínima de 6 meses em Farmácia Hospitalar	30	1.134,20
Técnico em Farmácia - Noturno (Incluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	Executar tarefas relacionadas com o fornecimento de medicamentos aos diversos setores, valendo-se de técnicas e instrumentos especiais para atender às prescrições médicas e outros. Distribuir medicamentos aos pacientes internados nos diferentes setores conforme prescrições médicas e sistema de distribuição adotado na Instituição	Curso Técnico em Farmácia	Experiência mínima de 6 meses em Farmácia Hospitalar	36	1.361,04
Técnico em Gesso – Diurno (Incluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais. Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar salas de pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações.	Curso Técnico em Gesso	Experiência mínima comprovada de seis meses na área.	36	1.429,09
Técnico em Gesso –Noturno (Incluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais. Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar salas de pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações.	Curso Técnico em Gesso	Experiência mínima comprovada de seis meses na área.	36	1.429,09

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Técnico em Informática – Diurno	Orientar os usuários na utilização de softwares disponíveis. Avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica desses componentes. Instalar, configurar e desinstalar programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados.	Ensino Médio.	Experiência mínima de seis meses em manutenção de hardware, redes corporativas, softwares, sistema operacional Windows. Desejável formação técnica em informática	40	2.354,00
Técnico em Informática - diurno	Orientar os usuários na utilização de softwares disponíveis. Avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica desses componentes. Instalar, configurar e desinstalar programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados.	Ensino Médio. Desejável formação técnica em informática	Experiência mínima de seis meses em manutenção de hardware, redes corporativas, softwares, sistema operacional Windows.	36	2.118,60
Técnico em Informática-noturno	Orientar os usuários na utilização de softwares disponíveis. Avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica desses componentes. Instalar, configurar e desinstalar programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados.	Ensino Médio. Desejável formação técnica em informática.	Experiência mínima de seis meses em manutenção de hardware, redes corporativas, softwares, sistema operacional Windows.	36	2.118,60
Técnico em Nutrição - Diurno	Avaliar as dietas hospitalares, elaborar fichas técnicas. Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo desde recebimento até a distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável, atendendo as normas de segurança alimentar.	Nível Técnico, Técnico em Nutrição e Dietética, Inscrição no Conselho Regional de Nutrição.	Experiência mínima de seis meses Desejável experiência em rotinas administrativas	40	1.386,25
Técnico em Nutrição - diurno	Avaliar as dietas hospitalares, elaborar fichas técnicas. Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo desde recebimento até a distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável, atendendo as normas de segurança alimentar.	Nível Técnico, Técnico em Nutrição e Dietética, Inscrição no Conselho Regional de Nutrição.	Experiência mínima de seis meses Desejável experiência em rotinas administrativas (Incluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	36	1.247,62
Técnico em Nutrição-noturno	Avaliar as dietas hospitalares, elaborar fichas técnicas e cardápios. Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo desde recebimento até a distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável, atendendo as normas de segurança alimentar.	Nível Técnico, Técnico em Nutrição e Dietética, Inscrição no Conselho Regional de Nutrição.	Experiência mínima de seis meses (Incluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014) Desejável experiência em rotinas administrativas	36	1.247,62

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Técnico em Segurança - Diurno	Orientar os empregados da Instituição quanto ao uso e adequado manuseio de materiais e equipamentos. Desenvolver relatórios descritivos acerca do ambiente, pontuando áreas de riscos e seus respectivos graus de periculosidade e/ou insalubridade. Adotar medidas que venham a minimizar ou extinguir os riscos e acidentes de quaisquer naturezas. Controlar dados e divulgá-los para que sirvam de respaldo à observância de normas de segurança gerais e específicas.	Ensino Médio Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Conhecimento de normas gerais e específicas de Segurança do Trabalho	44	2.620,00
Telefonista - diurno	Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente. Auxiliar o cliente, fornecendo informações de cunho geral.	Ensino Médio	Mínimo 6 meses de experiência, na operação de serviços de médio ou grande porte em telefonia.	30	966,63
Telefonista-noturno	Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente. Auxiliar o cliente, fornecendo informações de cunho geral.	Ensino Médio	Mínimo 6 meses de experiência, na operação de serviços de médio ou grande porte em telefonia.	30	966,63

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Assistente Social Diurno / Noturno	Realizar: Acolhimento aos familiares com escuta profissional;- Referência e Contra-referência para a rede SUS;- Orientações nos direitos sociais;- Orientações com reforço às normas da Instituição; Trabalho direcionado às necessidades do paciente. - Planejar trabalhos e participar de eventos científicos. - Responder ética e tecnicamente pelo exercício da profissão.	Graduação em Serviço Social	-Experiência comprovada de 6 meses na área de Graduação. - Regularmente inscrito no Conselho da Categoria	30	3.175,76
Biomédico - diurno	Coletar e preparar amostras e materiais. Executar os trabalhos técnicos de laboratório relacionados à dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças. Selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos.	Graduação em Biomedicina - Desejável Especialização relacionada à área de Análises Clínicas - Registro profissional no CRBM-GO ou CRF-GO (Excluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	Experiência em coleta de material biológico.	36	3.561,18
Biomédico - noturno	Coletar e preparar amostras e materiais. Executar os trabalhos técnicos de laboratório relacionados à dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças. Selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos.	Graduação em Biomedicina - Desejável Especialização relacionada à área de Análises Clínicas - Registro profissional no CRBM-GO ou CRF-GO (Excluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	Experiência em coleta de material biológico	36	3.561,18

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Biomédico - Diurno	Coletar e preparar amostras e materiais. Executar os trabalhos técnicos de laboratório relacionados à dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças. Selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos.	Graduação em Biomedicina - Desejável Especialização relacionada à área de Análises Clínicas - Registro profissional no CRBM-GO ou CRF-GO (Excluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	Experiência em coleta de material biológico	40	3.956,86
Enfermeiro – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - Matutino	Participar da elaboração, execução e avaliação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar, em conjunto com demais membros da CCIH e SCHI. Realizar atividades práticas de vigilância epidemiológica e prevenção. Realizar busca ativa de casos de infecção. Calcular taxas; Detectar, investigar, notificar e controlar surtos; Divulgá-las para instâncias pertinentes, e distribuí-las para profissionais envolvidos. Desenvolver rotina sistemática de avaliação de áreas da instituição, quanto ao risco/ ocorrência de infecção hospitalar. Planejar e implementar programa de educação voltado ao controle de infecção. Participar da elaboração de Normas e Rotinas e Supervisão do uso dos germicidas hospitalares; Realizar registros das atividades realizadas, elaborar relatórios relacionados ao serviço	Graduação em Enfermagem	Especialização em Controle de Infecção Hospitalar. Experiência de no mínimo 6 meses na área de Controle de Infecção Hospitalar. Registro e regularidade com as obrigações do COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - vespertino	Participar da elaboração, execução e avaliação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar, em conjunto com demais membros da CCIH e SCHI. Realizar atividades práticas de vigilância epidemiológica e prevenção. Realizar busca ativa de casos de infecção; Calcular taxas; Detectar, investigar, notificar e controlar surtos; Divulgá-las para instâncias pertinentes, e distribuí-las para profissionais envolvidos. Desenvolver rotina sistemática de avaliação de áreas da instituição, quanto ao risco/ ocorrência de infecção hospitalar. Planejar e implementar programa de educação voltado ao controle de infecção. Participar da elaboração de Normas e Rotinas e Supervisão do uso dos germicidas hospitalares; Realizar registros das atividades realizadas, elaborar relatórios relacionados ao serviço	Graduação em Enfermagem	Especialização em Controle de Infecção Hospitalar. Experiência de no mínimo 6 meses na área de Controle de Infecção Hospitalar. Registro e regularidade com as obrigações do COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro- Pronto Atendimento - diurno	Atuar em serviço de referência em urgência e emergência, no atendimento a pacientes de alta complexidade; Planejar, acompanhar e executar assistência de enfermagem fundamentada na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Executar procedimentos técnicos de competências do enfermeiro na assistência ao paciente, tais como: curativos, cateterismo vesical, instalação de SNG ou SNE; Interpretar, cumprir e/ou fazer cumprir as prescrições medicas, de enfermagem e/ou de outros membros da equipe multiprofissional.	Graduação em Enfermagem	- Especialização em Urgência e Emergência ou em Unidade de Terapia Intensiva (UTI); - Experiência de no mínimo 6 meses na área de Urgência e Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI); - Registro e regularidade para com as obrigações do COREN-GO.	30	2.996,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Enfermeiro-Pronto Atendimento-noturno	Atuar em serviço de referência em urgência e emergência, no atendimento a pacientes de alta complexidade; Planejar, acompanhar e executar assistência de enfermagem fundamentada na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Executar procedimentos técnicos de competências do enfermeiro na assistência ao paciente, tais como: curativos, cateterismo vesical, instalação de SNG ou SNE; Interpretar, cumprir e/ou fazer cumprir as prescrições médicas, de enfermagem e/ou de outros membros da equipe multiprofissional.	Graduação em Enfermagem	Especialização em Urgência e Emergência ou em Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Experiência de no mínimo 6 meses na área de Urgência e Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Registro e regularidade para com as obrigações do COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro – Triagem-Diurno	Organizar a demanda de pacientes que chegam à procura de atendimentos em serviços de urgências da atenção hospitalar e pré-hospitalar, identificando os que necessitam de atendimento imediato; Coletar informações, baseando-se, principalmente, na escuta dos antecedentes clínicos e da queixa principal, e realizar o exame físico, a fim de se identificar os sinais e sintomas, possibilitando o reconhecimento de padrões normais ou alterados e o julgamento de probabilidade do risco; Planejar, acompanhar e executar assistência de enfermagem fundamentada na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Iniciar a obtenção do diagnóstico, encaminhar o paciente dentro do departamento de emergência para a área clínica adequada.	Graduação em Enfermagem	Especialização em Urgência e Emergência ou em Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Experiência de no mínimo 6 meses na área de Urgência e Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Registro e regularidade para com as obrigações do COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro – Triagem-noturno	Organizar a demanda de pacientes que chegam à procura de atendimentos em serviços de urgências da atenção hospitalar e pré-hospitalar, identificando os que necessitam de atendimento imediato; Coletar informações, baseando-se, principalmente, na escuta dos antecedentes clínicos e da queixa principal, e realizar o exame físico, a fim de se identificar os sinais e sintomas, possibilitando o reconhecimento de padrões normais ou alterados e o julgamento de probabilidade do risco; Planejar, acompanhar e executar assistência de enfermagem fundamentada na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Iniciar a obtenção do diagnóstico, encaminhar o paciente dentro do departamento de emergência para a área clínica adequada;	Graduação em Enfermagem	Especialização em Urgência e Emergência ou em Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Experiência de no mínimo 6 meses na área de Urgência e Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Registro e regularidade para com as obrigações do COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro-Central de Material e Esterilização-Matutino	Planejar, organizar e avaliar todas as atividades da Central de Processamento e Esterilização de Materiais, com o intuito de prover a Instituição com os materiais processados neste serviço, instituir medidas de segurança e controle de qualidade dos processos de esterilização e promover o controle e distribuição dos materiais permanentes centralizados na CME. Monitorar todas as etapas de processamento de materiais (recebimento, limpeza, preparo, desinfecção e esterilização, armazenamento e distribuição), dos registros de controle de produção e dos métodos de monitorização dos processos de esterilização (parâmetros químicos e biológicos) e manter os registros exigidos. Planejar, implementar e avaliar os sistemas de controle de produção e da esterilização dos materiais, de acordo com as legislações vigentes e as normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH. Controlar o recebimento, uso e/ou devolução dos materiais consignados solicitados para as cirurgias, assim como orientar a equipe quanto a rotina para o processamento dos mesmos. Solicitar, acompanhar e controlar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva de qualificação da operação e do desempenho dos equipamentos do Setor.	Graduação em Enfermagem	Experiência mínima de 6 meses como Enfermeiro em CME. Especialização em Enfermagem de CME. Registro e regularidade para com as obrigações do COREN-GO.	30	2.996,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Enfermeiro-Central de Material e Esterilização-Vespertino	Planejar, organizar e avaliar todas as atividades da Central de Processamento e Esterilização de Materiais, com o intuito de prover a Instituição com os materiais processados neste serviço, instituir medidas de segurança e controle de qualidade dos processos de esterilização e promover o controle e distribuição dos materiais permanentes centralizados na CME. Monitorar todas as etapas de processamento de materiais (recebimento, limpeza, preparo, desinfecção e esterilização, armazenamento e distribuição), dos registros de controle de produção e dos métodos de monitorização dos processos de esterilização (parâmetros químicos e biológicos) e manter os registros exigidos. Planejar, implementar e avaliar os sistemas de controle de produção e da esterilização dos materiais, de acordo com as legislações vigentes e as normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH. Controlar o recebimento, uso e/ou devolução dos materiais consignados solicitados para as cirurgias, assim como orientar a equipe quanto a rotina para o processamento dos mesmos. Solicitar, acompanhar e controlar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva de qualificação da operação e do desempenho dos equipamentos do Setor.	Graduação em Enfermagem	Experiência mínima de 6 meses como Enfermeiro em CME. Especialização em Enfermagem de CME. Registro e regularidade para com as obrigações do COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro-Central de Material e Esterilização – Noturno	Planejar, organizar e avaliar todas as atividades da Central de Processamento e Esterilização de Materiais, com o intuito de prover a Instituição com os materiais processados neste serviço, instituir medidas de segurança e controle de qualidade dos processos de esterilização e promover o controle e distribuição dos materiais permanentes centralizados na CME. Monitorar todas as etapas de processamento de materiais (recebimento, limpeza, preparo, desinfecção e esterilização, armazenamento e distribuição), dos registros de controle de produção e dos métodos de monitorização dos processos de esterilização (parâmetros químicos e biológicos) e manter os registros exigidos. Planejar, implementar e avaliar os sistemas de controle de produção e da esterilização dos materiais, de acordo com as legislações vigentes e as normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH. Controlar o recebimento, uso e/ou devolução dos materiais consignados solicitados para as cirurgias, assim como orientar a equipe quanto a rotina para o processamento dos mesmos. Solicitar, acompanhar e controlar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva de qualificação da operação e do desempenho dos equipamentos do Setor.	Graduação em Enfermagem	Experiência mínima de 6 meses como Enfermeiro em CME. Especialização em Enfermagem de CME. Registro e regularidade para com as obrigações do COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro – Enf. Cardio Vascular - Diurno	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Assistir o paciente e seus familiares, na admissão pré e pós-operatório transferências ou alta. Assistir os pacientes sob seus cuidados, através de avaliação diária por meio de observação, entrevista, exame físico, relatório de outros profissionais, obtendo subsídios para o diagnóstico e elaboração do plano terapêutico e prescrição de enfermagem, implementando ações de enfermagem e avaliando os resultados.	Graduação em Enfermagem	Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Título de especialista em Enfermagem em Cardiologia. Experiência mínima de seis meses como enfermeiro assistencial em unidade hospitalar	30	2.996,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Enfermeiro – Enf. Cardio Vascular - Noturno	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Assistir o paciente e seus familiares, na admissão pré e pós-operatório transferências ou alta. Assistir os pacientes sob seus cuidados, através de avaliação diária por meio de observação, entrevista, exame físico, relatório de outros profissionais, obtendo subsídios para o diagnóstico e elaboração do plano terapêutico e prescrição de enfermagem, implementando ações de enfermagem e avaliando os resultados.	Graduação em Enfermagem	Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Título de especialista em Enfermagem em Cardiologia. Experiência mínima de seis meses como enfermeiro assistencial em unidade hospitalar	30	2.996,00
Enfermeiro – Enf. Ortopedia - Diurno	-Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Adotar estratégias para minimizar o desconforto, mediante o planejamento dos cuidados, levando em consideração as alterações dos sinais vitais, das condições físicas e emocionais e do quadro doloroso propriamente dito. Assistir o paciente e seus familiares, na admissão, pré e pós operatório, transferência ou alta. Assistir os pacientes sob seus cuidados, através de avaliação diária por meio de observação, entrevista, exame físico e relatório, obtendo subsídios para o diagnóstico e elaboração do plano terapêutico e prescrição de enfermagem, implementando ações de enfermagem e avaliando os resultados	Graduação em Enfermagem.	-Pós Graduação em Urgência e Emergência. -Experiência de no mínimo 6 meses em Ortopedia. -Desejável o curso em ACLS (Advanced Cardiac Life Support) -Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro – Enf. Ortopedia - Noturno	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Adotar estratégias para minimizar o desconforto, mediante o planejamento dos cuidados, levando em consideração as alterações dos sinais vitais, das condições físicas e emocionais e do quadro doloroso propriamente dito. Assistir o paciente e seus familiares, na admissão, pré e pós operatório, transferência ou alta. Assistir os pacientes sob seus cuidados, através de avaliação diária por meio de observação, entrevista, exame físico e relatório, obtendo subsídios para o diagnóstico e elaboração do plano terapêutico e prescrição de enfermagem, implementando ações de enfermagem e avaliando os resultados.	Graduação em Enfermagem	-Pós Graduação em Urgência e Emergência. -Experiência de no mínimo 6 meses em Ortopedia. -Desejável o curso em ACLS (Advanced Cardiac Life Support) -Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Enfermeiro – Centro Cirúrgico-Matutino	<p>Exercer atividades relativas ao cuidado com o ambiente do Centro Cirúrgico de forma a possibilitar condições de conforto e segurança para o ato anestésico-cirúrgico. Realizar plano de cuidados de enfermagem e orientar a continuidade da assistência prestada aos pacientes cirúrgicos. Orientar a assistência de enfermagem aos pacientes e demais ações/tarefas desempenhadas por Técnicos em enfermagem e Instrumentador cirúrgico. Assistir aos pacientes sob seus cuidados, no trans e pós-operatório imediato, através de avaliação, planejamento/prescrição, implementação e avaliação dos resultados, de acordo com grau de complexidade.</p> <p>Executar os procedimentos técnicos de competências do enfermeiro na assistência ao paciente, tais como: curativos, cateterismo vesical, aspiração orotraqueal instalação de SNG ou SNE, mobilização e movimentação, administração de medicação prescrita, educação para o autocuidado, entre outros. Conferir os materiais implantáveis necessários ao procedimento cirúrgico.</p> <p>Verificar a disponibilidade e o funcionamento de materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico necessários ao ato anestésico-cirúrgico.</p> <p>Prestar assistência ao paciente durante o término da cirurgia e da anestesia. Realizar exame físico sumário, verificando a ocorrência de possíveis eventos adversos, certificando-se da correta colocação e posicionamento de drenos, sondas e cateteres no ato da transferência do paciente para a maca.</p> <p>Elaborar plano de cuidados, acompanhar sua execução e realizar as atividades complexas de Enfermagem com base na Sistematização da Assistência de Enfermagem para o paciente na SRPA.</p>	Graduação em Enfermagem	<p>Experiência mínima de 6 meses como Enfermeiro em Centro Cirúrgico.</p> <p>- Especialização em Enfermagem de Centro Cirúrgico.</p> <p>- Estar regular com as obrigações junto ao COREN-GO</p>	30	2.996,00
Enfermeiro – Centro Cirúrgico-Vespertino	<p>Exercer atividades relativas ao cuidado com o ambiente do Centro Cirúrgico de forma a possibilitar condições de conforto e segurança para o ato anestésico-cirúrgico. Realizar plano de cuidados de enfermagem e orientar a continuidade da assistência prestada aos pacientes cirúrgicos. Orientar a assistência de enfermagem aos pacientes e demais ações/tarefas desempenhadas por Técnicos em enfermagem e Instrumentador cirúrgico. Assistir aos pacientes sob seus cuidados, no trans e pós-operatório imediato, através de avaliação, planejamento/prescrição, implementação e avaliação dos resultados, de acordo com grau de complexidade.</p> <p>Executar os procedimentos técnicos de competências do enfermeiro na assistência ao paciente, tais como: curativos, cateterismo vesical, aspiração orotraqueal instalação de SNG ou SNE, mobilização e movimentação, administração de medicação prescrita, educação para o autocuidado, entre outros. Conferir os materiais implantáveis necessários ao procedimento cirúrgico.</p> <p>Verificar a disponibilidade e o funcionamento de materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico necessários ao ato anestésico-cirúrgico. Prestar assistência ao paciente durante o término da cirurgia e da anestesia. Realizar exame físico sumário, verificando a ocorrência de possíveis eventos adversos, certificando-se da correta colocação e posicionamento de drenos, sondas e cateteres no ato da transferência do paciente para a maca. Elaborar plano de cuidados, acompanhar sua execução e realizar as atividades complexas de Enfermagem com base na Sistematização da Assistência de Enfermagem para o paciente na SRPA.</p>	Graduação de Enfermagem	<p>Experiência mínima de 6 meses como Enfermeiro em Centro Cirúrgico.</p> <p>- Especialização em Enfermagem de Centro Cirúrgico.</p> <p>- Estar regular com as obrigações junto ao COREN-GO</p>	30	2.996,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Enfermeiro – Centro Cirúrgico-Noturno	Exercer atividades relativas ao cuidado com o ambiente do Centro Cirúrgico de forma a possibilitar condições de conforto e segurança para o ato anestésico-cirúrgico. Realizar plano de cuidados de enfermagem e orientar a continuidade da assistência prestada aos pacientes cirúrgicos. Orientar a assistência de enfermagem aos pacientes e demais ações/tarefas desempenhadas por Técnicos em enfermagem e Instrumentador cirúrgico. Assistir aos pacientes sob seus cuidados, no trans e pós-operatório imediato, através de avaliação, planejamento/prescrição, implementação e avaliação dos resultados, de acordo com grau de complexidade. Executar os procedimentos técnicos de competências do enfermeiro na assistência ao paciente, tais como: curativos, cateterismo vesical, aspiração orotraqueal instalação de SNG ou SNE, mobilização e movimentação, administração de medicação prescrita, educação para o autocuidado, entre outros. Conferir os materiais implantáveis necessários ao procedimento cirúrgico. Verificar a disponibilidade e o funcionamento de materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico, necessários ao ato anestésico-cirúrgico. Prestar assistência ao paciente durante o término da cirurgia e da anestesia. Realizar exame físico sumário, verificando a ocorrência de possíveis eventos adversos, certificando-se da correta colocação e posicionamento de drenos, sondas e cateteres no ato da transferência do paciente para a maca. Elaborar plano de cuidados, acompanhar sua execução e realizar as atividades complexas de Enfermagem com base na Sistematização da Assistência de Enfermagem para o paciente na SRPA.	Graduação em Enfermagem	Experiência mínima de 6 meses como Enfermeiro em Centro Cirúrgico. - Especialização em Enfermagem de Centro Cirúrgico. - Estar regular com as obrigações junto ao COREN-GO	30	2.996,00
Enfermeiro – UTI Adulto - Matutino	Promover ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Executar procedimentos técnicos de competências do enfermeiro, tais como: curativos, cateterismo vesical, instalação de SNG ou SNE. Orientar, treinar e participar da avaliação do quadro de técnicos de enfermagem na execução das atividades a eles designadas. Zelar pela manutenção e ordem da unidade. Orientar e promover o controle para conferência, funcionamento e reposição de materiais e medicamentos. Realizar escala diária de cuidados. Controlar a movimentação dos pacientes internos. Realizar os devidos registros das atividades executadas aos pacientes.	Graduação em Enfermagem	Especialização em Terapia Intensiva Experiência mínima de 06 meses como enfermeiro em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro – UTI Adulto- Vespertino	Promover ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Executar procedimentos técnicos de competências do enfermeiro, tais como: curativos, cateterismo vesical, instalação de SNG ou SNE. Orientar, treinar e participar da avaliação do quadro de técnicos de enfermagem na execução das atividades a eles designadas. Zelar pela manutenção e ordem da unidade. Orientar e promover o controle para conferência, funcionamento e reposição de materiais e medicamentos. Realizar escala diária de cuidados. Controlar a movimentação dos pacientes internos. Realizar os devidos registros das atividades executadas aos pacientes.	Graduação em Enfermagem	Especialização em Terapia Intensiva. Experiência mínima de 06 meses como enfermeiro em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Enfermeiro – UTI Adulto-Noturno	Promover ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Executar procedimentos técnicos de competências do enfermeiro, tais como: curativos, cateterismo vesical, instalação de SNG ou SNE. Orientar, treinar e participar da avaliação do quadro de técnicos de enfermagem na execução das atividades a eles designadas. Zelar pela manutenção e ordem da unidade. Orientar e promover o controle para conferência, funcionamento e reposição de materiais e medicamentos. Realizar escala diária de cuidados. Controlar a movimentação dos pacientes internos. Realizar os devidos registros das atividades executadas aos pacientes.	Graduação em Enfermagem	Especialização em Terapia Intensiva Experiência mínima de 06 meses como enfermeiro em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro UTI Pediátrica-Matutino	Assegurar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Executar procedimentos técnicos de competências do enfermeiro, tais como: curativos, cateterismo vesical, instalação de SNG ou SNE. Orientar, treinar e participar da avaliação do quadro de técnicos de enfermagem na execução das atividades a eles designadas. Orientar e promover o controle para conferência, funcionamento e reposição de materiais e medicamentos. Realizar escala diária de cuidados. Controlar a movimentação dos pacientes internos. Realizar os devidos registros das atividades executadas aos pacientes.	Graduação em Enfermagem	Especialização em Terapia Intensiva Experiência mínima de 06 meses como enfermeiro em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro UTI Pediátrica-Vespertino	Assegurar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Executar procedimentos técnicos de competências do enfermeiro, tais como: curativos, cateterismo vesical, instalação de SNG ou SNE. Orientar, treinar e participar da avaliação do quadro de técnicos de enfermagem na execução das atividades a eles designadas. Orientar e promover o controle para conferência, funcionamento e reposição de materiais e medicamentos. Realizar escala diária de cuidados. Controlar a movimentação dos pacientes internos. Realizar os devidos registros das atividades executadas aos pacientes.	Graduação em Enfermagem	Especialização em Terapia Intensiva Experiência mínima de 06 meses como enfermeiro em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro UTI Pediátrica-Noturno	Assegurar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Executar procedimentos técnicos de competências do enfermeiro, tais como: curativos, cateterismo vesical, instalação de SNG ou SNE. Orientar, treinar e participar da avaliação do quadro de técnicos de enfermagem na execução das atividades a eles designadas. Orientar e promover o controle para conferência, funcionamento e reposição de materiais e medicamentos. Realizar escala diária de cuidados. Controlar a movimentação dos pacientes internos. Realizar os devidos registros das atividades executadas aos pacientes.	Graduação em Enfermagem	Especialização em Terapia Intensiva Experiência mínima de 06 meses como enfermeiro em unidades de terapia intensiva. Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro – Centro de Queimados - Matutino	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Assistir os pacientes sob seus cuidados, através de avaliação diária por meio de observação, entrevista, exame físico e relatório, obtendo subsídios para o diagnóstico e elaboração do plano terapêutico e prescrição de enfermagem, implementando ações de enfermagem e avaliando os resultados.	Graduação em Enfermagem	Experiência mínima de 6 meses em Atendimento ao paciente Queimado. -Experiência mínima de 6 meses em tratamento de Feridas / Obrigatório registro no COREN-GO / Conhecimento sobre as alterações inter-relacionadas em todos os sistemas orgânicos depois da queimadura / Pós Graduação em Terapia Intensiva.	30	2.996,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Enfermeiro – Centro de Queimados - Vespertino	-Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). -Assistir os pacientes sob seus cuidados, através de avaliação diária por meio de observação, entrevista, exame físico e relatório, obtendo subsídios para o diagnóstico e elaboração do plano terapêutico e prescrição de enfermagem, implementando ações de enfermagem e avaliando os resultados.	Graduação em Enfermagem.	Experiência mínima de 6 meses em Atendimento ao paciente Queimado. -Experiência mínima de 6 meses em Tratamento de Feridas. -Obrigatório registro no CORENGO. Conhecimento sobre as alterações inter-relacionadas em todos os sistemas orgânicos depois da queimadura. -Pós Graduação em Terapia Intensiva.	30	2.996,00
Enfermeiro – Centro de Queimados - Noturno	-Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). -Assistir os pacientes sob seus cuidados, através de avaliação diária por meio de observação, entrevista, exame físico e relatório, obtendo subsídios para o diagnóstico e elaboração do plano terapêutico e prescrição de enfermagem, implementando ações de enfermagem e avaliando os resultados.	Graduação em Enfermagem.	Experiência mínima de 6 meses em Atendimento ao paciente Queimado. -Experiência mínima de 6 meses em Tratamento de Feridas. -Obrigatório registro no CORENGO. Conhecimento sobre as alterações inter-relacionadas em todos os sistemas orgânicos depois da queimadura. -Pós Graduação em Terapia Intensiva.	30	2.996,00
Enfermeiro-Clínica Cirúrgica - Diurno	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Assistir o paciente e seus familiares, na admissão pré e pós-operatório transferências ou alta. Prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; acionar equipe multi profissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes. Participar da Padronização de normas e procedimentos de enfermagem; Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; orientar equipe para controle de infecção.	Graduação em Enfermagem	Desejável Especialização em Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como enfermeiro assistencial em unidade hospitalar.	30	2.996,00
Enfermeiro-Clínica Cirúrgica - Noturno	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Assistir o paciente e seus familiares, na admissão pré e pós-operatório transferências ou alta. Prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; acionar equipe multi profissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes. Participar da Padronização de normas e procedimentos de enfermagem; Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; orientar equipe para controle de infecção.	Graduação em Enfermagem	Desejável Especialização em Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como enfermeiro assistencial em unidade hospitalar	30	2.996,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Enfermeiro-Clínica Pediátrica - Diurno	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). -Assistir o paciente e seus familiares, na admissão, pré e pós operatório, transferência ou alta. -Assistir os pacientes sob seus cuidados, através de avaliação diária por meio de observação, entrevista, exame físico e relatório, obtendo subsídios para o diagnóstico e elaboração do plano terapêutico e prescrição de enfermagem, implementando ações de enfermagem e avaliando os resultados.	Graduação em Enfermagem.	Pós Graduação em Enfermagem Pediátrica e Neonatal. Experiência de no mínimo 6 meses em pediatria ou neonatologia. Desejável o curso em ACLS (Advanced Cardiac Life Support). Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro-Clínica Pediátrica - Noturno	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). -Assistir o paciente e seus familiares, na admissão, pré e pós operatório, transferência ou alta. -Assistir os pacientes sob seus cuidados, através de avaliação diária por meio de observação, entrevista, exame físico e relatório, obtendo subsídios para o diagnóstico e elaboração do plano terapêutico e prescrição de enfermagem, implementando ações de enfermagem e avaliando os resultados.	Graduação em Enfermagem.	Pós Graduação em Enfermagem Pediátrica e Neonatal. Experiência de no mínimo 6 meses em pediatria ou neonatologia. Desejável o curso em ACLS (Advanced Cardiac Life Support). Obrigatório registro no COREN-GO.	30	2.996,00
Enfermeiro – Clínica Médica - Diurno	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; acionar equipe multi profissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes. Participar da Padronização de normas e procedimentos de enfermagem; Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; orientar equipe para controle de infecção.	Graduação em Enfermagem	Desejável Especialização em Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como enfermeiro assistencial em unidade hospitalar.	30	2.996,00
Enfermeiro – Clínica Médica - Noturno	Proporcionar a assistência de enfermagem aos pacientes desde a admissão até momento da alta, executando as ações de enfermagem fundamentadas na Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; acionar equipe multi profissional de saúde; registrar observações, cuidados a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes. Participar da Padronização de normas e procedimentos de enfermagem; Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; orientar equipe para controle de infecção e procedimentos prestados; analisar	Graduação em Enfermagem	Desejável Especialização em Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima de seis meses como enfermeiro assistencial em unidade hospitalar.	30	2.996,00
Engenheiro do Trabalho - matutino	Examinar locais e condições de trabalho, instalações em geral, materiais, métodos e processos adotados pelos profissionais, para determinar as necessidades de adequação, objetivando a prevenção de acidentes.	Graduação em Engenharia ou Arquitetura.	Especialização em Engenharia do Trabalho. / Registro no Conselho Representativo da Categoria Profissional, seção-GO. Desejável mínimo de 06 meses de experiência, preferencialmente em instituições de saúde.	15	2.302,32

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Engenheiro do Trabalho- vespertino	Examinar locais e condições de trabalho, instalações em geral, materiais, métodos e processos adotados pelos profissionais, para determinar as necessidades de adequação, objetivando a prevenção de acidentes.	Graduação em Engenharia ou Arquitetura.	Especialização em Engenharia do Trabalho. Registro no Conselho Representativo da Categoria Profissional, seção-GO. Desejável mínimo de 06 meses de experiência, preferencialmente em instituições de saúde.	15	2.302,32
Farmacêutico - Diurno (Incluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	Responder legalmente perante as autoridades sanitárias e a Instituição, conforme prerrogativas definidas pelo Supervisor, quanto ao controle e dispensação dos medicamentos e drogas no âmbito hospitalar. Participar do planejamento da política de controle de estoque e aquisição dos produtos farmacêuticos, contribuindo com as discussões de seleção e aquisição de produtos, garantindo a sua qualidade e otimização.	Graduação em Farmácia	Registro profissional no CRF-GO. Experiência mínima de 6 meses em Farmácia Hospitalar	44	4.048,88
Farmacêutico - Noturno (Incluído conforme retificação n.01 de 21 de julho de 2014)	Responder legalmente perante as autoridades sanitárias e a Instituição, conforme prerrogativas definidas pelo Supervisor, quanto ao controle e dispensação dos medicamentos e drogas no âmbito hospitalar. Participar do planejamento da política de controle de estoque e aquisição dos produtos farmacêuticos, contribuindo com as discussões de seleção e aquisição de produtos, garantindo a sua qualidade e otimização.	Graduação em Farmácia	Registro profissional no CRF-GO. Experiência mínima de 6 meses em Farmácia Hospitalar	36	3.312,72
Fisioterapeuta – UTI/ Hospitalar – Diurno / Noturno	Realizar o diagnóstico físico funcional. - Atuar na assistência fisioterapêutica respiratória e motora, com foco na manutenção das funções vitais dos diversos sistemas corporais, enfatizando as funções cardio-respiratórias e neuro-motoras. -Monitorar os aparelhos utilizados como suporte ventilatório. - Auxiliar na condução da ventilação mecânica no desmame do suporte ventilatório e extubação, e acompanhar a Ventilação Mecânica Não Invasiva. - Realizar mobilizações ativas e/ou passivas, manobras e técnicas de fisioterapia respiratórias e de posicionamento e atividades funcionais. - Atuar na prevenção de transtornos circulatórios. - Auxiliar nos procedimentos de PCR	Graduação em Fisioterapia	Aprimoramento e/ou pós-graduação em Fisioterapia Hospitalar e Terapia Intensiva. -Experiência comprovada de 6 meses na área de UTI / Hospitalar - Estar regularmente inscrito no CREFITO 11.	30	3.190,60
Fisioterapeuta – Ortopedia - Diurno/Noturno	- Realizar o diagnóstico físico funcional. Atuar na assistência fisioterapêutica do aparelho musculoesquelético. Realizar mobilizações ativas e/ou passivas, manobras e técnicas dos protocolos de fisioterapia ortopédica. Indicar dispositivos ortopédicos e meio auxiliares necessários ao tratamento do paciente. Atuar na prevenção de complicações.	Graduação em Fisioterapia	Aprimoramento e/ou pós-graduação em Fisioterapia Ortopédica. - Experiência comprovada de 6 meses na área. - Estar regularmente inscrito no CREFITO 11.	30	3.190,60

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Fisioterapeuta – Clínica Queimados - Diurno/Noturno	Realizar o diagnóstico físico funcional. Atuar na assistência fisioterapêutica do aparelho cardio-respiratório. - Realizar mobilizações ativas e/ou passivas, manobras e técnicas dos protocolos de fisioterapia para a assistência às necessidades do paciente. Fazer intervenções para evitar sequelas ou auxiliar no tratamento de sequelas já instaladas. Indicar dispositivos ortopédicos e meio auxiliares necessários ao tratamento do paciente. Atuar na prevenção de complicações.	Graduação em Fisioterapia	- Experiência comprovada de 6 meses de atuação na área de queimados. - Aprimoramento e/ou pós graduação em fisioterapia respiratória. - Estar regularmente inscrito no CREFITO 11.	30	3.190,60
Fisioterapeuta-Pediatria - Diurno/Noturno	Realizar o diagnóstico físico funcional. Atuar na assistência fisioterapêutica neuromotora e respiratória. Realizar mobilizações ativas e/ou passivas, manobras e técnicas dos protocolos de fisioterapia para a assistência às necessidades do paciente. Fazer intervenções para evitar sequelas ou auxiliar no tratamento de sequelas já instaladas. Indicar dispositivos ortopédicos e meio auxiliares necessários ao tratamento do paciente. Atuar na prevenção de complicações.	Graduação em Fisioterapia	Experiência comprovada de 6 meses de atuação na área de pediatria - Aprimoramento e/ou pós graduação em fisioterapia respiratória. - Estar regularmente inscrito no CREFITO 11.	30	3.190,60
Fisioterapeuta-Clinica Buco – maxilo - Diurno/Noturno	Realizar o diagnóstico físico funcional. Atuar na assistência fisioterapêutica neuromotora e respiratória. Realizar mobilizações ativas e/ou passivas, manobras e técnicas dos protocolos de fisioterapia para a assistência às necessidades do paciente. Atuar na prevenção de complicações.	Graduação em Fisioterapia	- Experiência comprovada de 6 meses de atuação na área. - Estar regularmente inscrito no CREFITO 11	30	3.190,60

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Fisioterapeuta-Clínica Cardiovascular - Diurno/Noturno	- Realizar o diagnóstico físico funcional. - Atuar na assistência fisioterapêutica cardio- respiratória. - Realizar mobilizações ativas e/ou passivas, manobras e técnicas dos protocolos de fisioterapia para a assistência às necessidades do paciente. Fazer intervenções para evitar complicações. Indicar dispositivos ortopédicos e meio auxiliares necessários ao tratamento do paciente.	Graduação em Fisioterapia	Experiência comprovada de 6 meses de atuação na área de fisioterapia hospitalar e cardio-respiratória. - Condições para o exercício legal da profissão. - Aprimoramento e/ou pós graduação em fisioterapia respiratória. - Estar regularmente inscrito no CREFITO 11	30	3.190,60
Fonoaudiólogo - Centro de Queimados - Diurno/Noturno	- Realizar anamnese, avaliar a deglutição, nível de alerta, estabilidade clínica/respiratória, comunicação e complexo orofacial. Prevenir complicações como a pneumonia aspirativa. Orientar e sugerir vias alternativas de alimentação, diagnóstico funcional e reabilitação.	Graduação em Fonoaudiologia	Experiência comprovada de 6 meses de atuação na área de Fonoterapia hospitalar. - Estar regularmente inscrito no Conselho da Categoria.	30	3.175,76
Médico – Cardiologia - Plantonista	Realizar exames de ecocardiografia e subsidiário, para diagnosticar doenças e lesões, tratando as afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes. Atender urgências e emergências cardiológicas	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	12	3.974,24
Médico – Cirurgia Geral - Plantonista	Realizar anamnese e exames clínicos dos pacientes. Solicitar exames subsidiários para diagnosticar patologias clínicas e cirúrgicas. Estabelecer o plano terapêutico, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados. Acompanhar os pacientes no período pré e o pós-operatório, com vistas a recuperar ou melhorar as funções. Realizar atendimento de urgência e emergência na área de Cirurgia Geral	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	12	3.974,24
Médico – Cirurgia Geral - Diarista	Realizar anamnese e exames clínicos dos pacientes. Solicitar exames subsidiários para diagnosticar patologias clínicas e cirúrgicas. Estabelecer o plano terapêutico, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados. Acompanhar os pacientes no período pré e o pós-operatório, com vistas a recuperar ou melhorar as funções. Realizar atendimento de urgência e emergência na área de Cirurgia Geral.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico – Cirurgia Plástica - Plantonista	Realizar exames clínicos e subsidiários para diagnosticar problemas relacionados à cirurgia plástica, nas áreas de queimaduras, trauma de face, microcirurgia, e reconstrução em geral; atuando seja no atendimento de urgência, ambulatorial, unidade de queimados, enfermaria, centro cirúrgico.	Graduação em Medicina	Título de Especialista em Cirurgia Plástica, reconhecido pelo MEC ou pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Situação regular junto ao CRM- GO Registro de qualificação como Especialista	12	3.974,24
Médico – Cirurgia Torácica - Diarista	Realizar atendimento de patologias pulmonares e torácicas passíveis de abordagem cirúrgica à exceção das que acometem o coração e grandes vasos; atendimentos, exames , diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Médico Clínico Geral-Plantonista	Realizar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	12	3.974,24
Médico Clínico Geral - Diarista	Realizar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico – Hematologia – Diarista	Efetuar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar tratamento das afecções hematológicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde, recuperação ou reabilitação do paciente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico – Infectologia - Diarista	Realizar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico – Nefrologia - Diarista	Efetuar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar tratamento das afecções do aparelho genito-urinário, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde, recuperação ou reabilitação do paciente. Realizar acompanhamento de diálise e hemodiálise em atendimento de urgência e emergência.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico – Cirurgião Vascular - Plantonista	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades relacionadas à cirurgia vascular aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	12	3.974,24
Médico – Neurocirurgia-Plantonista	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento. Realizar atendimento de urgência e emergência em Neurocirurgia.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	12	3.974,24
Médico Neurologista - Diarista	Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Realizar atendimento de urgência e emergência.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico Urologista - Plantonista	Diagnosticar e tratar de afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados, acompanhando os pacientes durante o pré e o pós-operatório, objetivando a recuperação e/ou reabilitação da saúde do paciente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	12	3.974,24

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Médico – Ortopedia - Plantonista	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatólicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados, acompanhando os pacientes durante o pré e o pós-operatório, com vistas a possibilitar a cura de lesões e/ou enfermidades e promover a recuperação e ou reabilitação da saúde do paciente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	12	3.974,24
Médico – Ortopedia - Diarista	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatólicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados, acompanhando os pacientes durante o pré e o pós-operatório, com vistas a possibilitar a cura de lesões e/ou enfermidades e promover a recuperação e ou reabilitação da saúde do paciente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico Cirurgia Pediátrica - Plantonista	Realizar anamnese e exames clínicos dos pacientes pediátricos. Solicitar exames subsidiários para diagnosticar patologias clínicas e cirúrgicas nas crianças. Estabelecer o plano terapêutico, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados. Acompanhar os pacientes no período pré e o pós-operatório, com vistas a recuperar ou melhorar as funções.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	12	3.974,24
Médico – Pediatria - Plantonista	Realizar exames clínicos, emitir diagnósticos e prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, prescrevendo medicamentos e cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar a saúde.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	12	3.974,24
Médico – Pediatria - Diarista	Realizar exames clínicos, emitir diagnósticos e prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, prescrevendo medicamentos e cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar a saúde.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico – Pneumologia – Diarista	Efetuar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar tratamento das afecções broncopulmonares, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde, recuperação ou reabilitação do paciente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico Angiologista - realização do exame de doppler / ecodoppler – Diarista	Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar exames de imagem, tais como Doppler e Ecodoppler e suas aplicações nos estudos do aparelho cardiovascular.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico Cardiologista - realização de exame de Ecocardiograma adulto e infantil- Diarista	Realizar ou supervisionar e interpretar exames complementares de Métodos Gráficos, referente a especialidade, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Médico (especializado em endoscopia alta e baixa) Diarista	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades relacionadas à gastroenterologia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Médico Neurologista (especialista em exames de eletroencefalograma) Diarista	Interpretar os exames de eletroencefalograma, baseando-se na associação das frequências de onda aos estados fisiológicos naturais do ciclo de sono, sonhos e vigília, assim como detectar os grafo-elementos anormais associados por sua vez à patologias específicas e alterações do metabolismo do encéfalo.	Graduação em Medicina	Título de Especialista no CRM Situação regular junto ao CRM- GO	20	6.623,73
Nutricionista – Produção – Mat/ Vespertino	Avaliar, em conjunto com a Supervisão, os serviços de alimentação coletiva da instituição, sendo ela composta de clientes sadios e enfermos. Elaborar os cardápios propostos à clientela, em acordo com os recursos alimentares disponíveis. Atentar-se ao controle da preparação e estocagem dos alimentos fornecidos, com o objetivo de contribuir para uma melhor qualidade da alimentação. Efetuar controle higiênico e sanitário do local de trabalho.	Graduação em Nutrição.	Desejável Especialização em nutrição de produção. Registro no Conselho da categoria. Experiência na área de no mínimo 6 meses.	40	4.243,05
Nutricionista – Produção Vespertino/ Noturno	Avaliar, em conjunto com a Supervisão, os serviços de alimentação o coletiva da instituição, sendo ela composta de clientes sadios e enfermos. Elaborar os cardápios propostos à clientela, em acordo com os recursos alimentares disponíveis. Atentar-se ao controle da preparação e estocagem dos alimentos fornecidos, com o objetivo de contribuir para uma melhor qualidade da alimentação. Efetuar controle higiênico e sanitário do local de trabalho.	Graduação em Nutrição.	Desejável Especialização em nutrição de produção. Registro no Conselho da categoria. Experiência na área de no mínimo 6 meses.	40	4.243,05
Nutricionista – Clínica - Mat/ Vespertino	Prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadios ou enfermos, em nível hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde.	Graduação em Nutrição. Registro no Conselho da categoria	Desejável especialização em nutrição clínica. Desejável Especialização em nutrição de produção. Experiência na área de no mínimo 6 meses	40	4.243,05
Nutricionista– Clínica - Vespertino/ Noturno	Prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadios ou enfermos, em nível hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde.	Graduação em Nutrição. Registro no Conselho da categoria	Desejável especialização em nutrição clínica. Desejável Especialização em nutrição de produção. Experiência na área de no mínimo 6 meses	40	4.243,05
Odontólogo – Buco-Maxilo - Plantonista Diurno	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatólicas dos ossos e anexos da área de bucomaxilofacial, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados, acompanhando os pacientes durante o pré e o pós-operatório, com vistas a possibilitar a cura de lesões e/ou enfermidades e promover a recuperação e/ou reabilitação da saúde do paciente.	Graduação em Odontologia, com registro no CRO-GO. Especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial, conferido pela Associação de Classe.	Desejável experiência de 6 meses na área.	12	3.081,60

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos	Carga horária	R\$ Salário base
Odontólogo – Buco-Maxilo- Plantonista Noturno	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos da área de bucomaxilofacial, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados, acompanhando os pacientes durante o pré e o pós-operatório, com vistas a possibilitar a cura de lesões e/ou enfermidades e promover a recuperação e/ou reabilitação da saúde do paciente	Graduação em Odontologia, com registro no CRO-GO. Especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial, conferido pela Associação de Classe.	Desejável experiência de 6 meses na área.	12	3.081,60
Psicólogo – Diurno/Noturno	Avaliar as condições emocionais. Promover a escuta ativa. Mediar a livre expressão de sentimentos. Preparar os familiares para a visita e condições de saúde do paciente. Acompanhar familiares durante o horário de visitas da UTI. Fornecer suporte emocional antes, durante e/ou após o horário de visitas nas UTI's. Fornecer atendimento psicológico de apoio e orientação. Realizar psicoterapia breve e focal. Prestar informações à equipe sobre as condições psicológicas do paciente e familiares; Planejar trabalhos e participar de eventos científicos. Fornecer suporte emocional para pacientes e equipe. Promover cuidados paliativos ao paciente grave e extremamente grave. Promover qualidade de vida e a humanização do ambiente de trabalho.	Graduação em Psicologia	Experiência comprovada de 6 meses de atuação na área de psicologia hospitalar. --Estar regularmente inscrito no Conselho da Categoria	30	3.175,76
Terapeuta Ocupacional – Diurno/Noturno	Responder pelo atendimento e pelos programas de reabilitação individual ou em grupo do ponto de vista da terapia ocupacional, visando o bom aproveitamento terapêutico dos pacientes internados e em regime ambulatorial. Avaliar, diagnosticar e prescrever o tratamento e executar os procedimentos para pacientes com déficits do desempenho ocupacional. Realizar avaliação Funcional da Terapia Ocupacional, traçar objetivos terapêuticos e técnicas e recursos necessários à assistência ao paciente. Realizar estimulação percepto-cognitiva e reeducação sensorial; Favorecer neuroplasticidade e usar os protocolos próprios da terapia ocupacional para o tratamento do paciente. Promover a manutenção e melhora das atividades de vida diária (AVD's).	Graduação em Terapia Ocupacional	- Experiência comprovada de 6 meses de atuação na área de Terapia Ocupacional hospitalar. - Estar regularmente inscrito no Conselho da Categoria.	30	3.175,76

ANEXO III
LOCAIS DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS
HORÁRIO: Das 8 às 17 horas

Local	Endereço	Telefone/Fax	CEP
1. UEG – Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas de Anápolis - UnUCET	Rod. BR 153 n.º; 3.105 – Fazenda Barreiro do Meio Campus Henrique Santillo – Anápolis - GO	(62) 3328-1161 / 3328-1116	75.132-903
2. UEG – Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO	Av. Anhanguera, n. 3228 – Leste Vila Nova – Goiânia - GO	(62) 3522-3506 / 3522-3511	74.705-010
3. UEG – Unidade Universitária de Goiânia – LARANJEIRAS	Av. Professor Alfredo de Castro, s/n. - Chácara do Governador – Parque das Laranjeiras – Goiânia - GO	(62) 3522-5618 / 5603 / 5610 / 5601 / 5620	74.870-038

**ANEXO IV
QUADROS DEMONSTRATIVOS DE PROVAS**

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	01	20
		Matemática	10		
TOTAL					20

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	01	30
		Matemática	10		
		Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Brasil e do Estado de Goiás	10		
TOTAL					30

NÍVEL MÉDIO					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	01	30
		Matemática	10		
		Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Brasil e do Estado de Goiás	05		
		Noções de Informática	05		
TOTAL					30

**ANEXO IV
QUADROS DEMONSTRATIVOS DE PROVAS**

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	01	30
		Matemática	10		
		Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Brasil e do Estado de Goiás	05		
	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais em Saúde Pública	05		
TOTAL					30

NÍVEL SUPERIOR					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	01	40
		Matemática e Raciocínio Lógico	10		
	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais em Saúde Pública	20		
TOTAL					40

ANEXO V CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos.
2. Estabelecer relações entre sequencia de fatos ilustrados.
3. Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA

1. Números: Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão.
2. Problemas envolvendo as quatro operações.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos.
2. Estabelecer relações entre sequencia de fatos ilustrados.
3. Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA

1. Números: Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão.
2. Problemas envolvendo as quatro operações.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO BRASIL E DO ESTADO DE GOIÁS

1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, política, economia, sociedade, educação, saúde, segurança.

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura: pela leitura, verificar-se-á a capacidade de raciocínio lógico do candidato, bem como sua habilidade para depreender as relações lógicas e as propriedades internas do texto.
2. Gramática: o candidato deverá mostrar-se atento às variações próprias do uso social e individual da linguagem, assim como a sua caracterização perante os diferentes níveis de significação textual e a sua adequação à norma culta. Para tanto serão observados:
 - Conhecimentos linguísticos da norma padrão: acentuação gráfica; ortografia; crase; sinais de pontuação.
 - Morfossintaxe/classe de palavras: emprego e função; Relações sintáticas: coordenação e subordinação entre termos da oração, entre orações no período; colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal.
2. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais).
3. Operações com números reais.
4. Proporção e regra de três.
5. Porcentagem.
6. Equação do primeiro e segundo grau.
7. Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade.
8. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO BRASIL E DO ESTADO DE GOIÁS

1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, política, economia, sociedade, educação, saúde, segurança.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Evolução e Fundamentos da Informática.
2. Organização de Sistemas Informatizados.
3. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas (copiar, mover, criar, remover e renomear).
4. Sistema operacional Windows.
5. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas.
6. Conhecimentos básicos de edição de textos (criação de um novo documento, formatação e impressão).
7. Conceitos de Internet e Intranet.
8. Gerenciador de e-mail.
9. Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a realização de cópia de segurança (Backup).

ENSINO MÉDIO - TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura: pela leitura, verificar-se-á a capacidade de raciocínio lógico do candidato, bem como sua habilidade para depreender as relações lógicas e as propriedades internas do texto.
2. Gramática: o candidato deverá mostrar-se atento às variações próprias do uso social e individual da linguagem, assim como a sua caracterização perante os diferentes níveis de significação textual e a sua adequação à norma culta. Para tanto serão observados:
 - Conhecimentos linguísticos da norma padrão: acentuação gráfica; ortografia; crase; sinais de pontuação.
 - Morfossintaxe/classe de palavras: emprego e função; relações sintáticas: coordenação e subordinação entre termos da oração, entre orações no período; colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal.
2. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais).
3. Operações com números reais.
4. Proporção e Regra de três.
5. Porcentagem.
6. Equação do primeiro e segundo grau.
7. Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade.
8. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO BRASIL E DO ESTADO DE GOIÁS

1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, política, economia, sociedade, educação, saúde, segurança.

CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA

1. Política Nacional de Saúde.
2. Sistema Único de Saúde.
3. Princípios básicos da Lei Federal de n. 8.080 de 19/09/90.
4. Princípios básicos da Lei n. 8.142, de 28/12/90.
5. Norma Operacional Básica (NOB) 01/1991, 01/1993 (NOB), 01/1996 (NOB) e Norma Operacional de Assistência em Saúde - NOAS/2001, NOAS/2002 e NOAS/2003.
6. Emenda constitucional n. 29.
7. Diretrizes do Pacto pela Saúde 2006.
8. Organização dos serviços de Saúde no Brasil.
9. Participação e Controle Social no SUS.
10. Descentralização e a Municipalização da Saúde no Brasil.
11. Sistema de Informação em Saúde.
12. Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças.
13. Planejamento de Avaliação de Serviços.
14. Política Nacional de Humanização.
15. Ética e Bioética.
16. Constituição Federal (artigos 196 a 200).
17. Diretrizes e estratégias da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Linguagem como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; Funções da linguagem na comunicação; Diversidade linguística (língua padrão, língua não padrão).
2. Leitura: Capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural (leitura de mundo).

3. Texto: Os diversos textos que se apresentam no cotidiano das pessoas, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros).
4. Estrutura textual: Organização e hierarquia das ideias: ideia principal e ideias secundárias; relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; Semântica - o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; Sinonímia, antonímia e polissemia. Relações e funções sintáticas.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Noções básicas da lógica matemática:
 - Questões clássicas de raciocínio e métodos algébricos e aritméticos: sequências lógicas e leis de formação, princípio, multiplicativo, problemas de contagem e de probabilidades.
2. Operações com números reais.
3. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
4. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem.
5. Regra de três simples e composta.
6. Média aritmética simples e ponderada
7. Sistema de equações do 1º grau
8. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos

CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA

1. Política Nacional de Saúde.
2. Sistema Único de Saúde.
3. Princípios básicos da Lei Federal de n. 8.080 de 19/09/90.
4. Princípios básicos da Lei n. 8.142, de 28/12/90.
5. Norma Operacional Básica (NOB) 01/1991, 01/1993 (NOB), 01/1996 (NOB) e Norma Operacional de Assistência em Saúde - NOAS/2001, NOAS/2002 e NOAS/2003.
6. Emenda constitucional n. 29.
7. Diretrizes do Pacto pela Saúde 2006.
8. Organização dos serviços de Saúde no Brasil.
9. Participação e Controle Social no SUS.
10. Descentralização e a Municipalização da Saúde no Brasil.
11. Sistema de Informação em Saúde.
12. Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças.
13. Planejamento de Avaliação de Serviços.
14. Política Nacional de Humanização.
15. Ética e Bioética.
16. Constituição Federal (artigos 196 a 200).
17. Diretrizes e estratégias da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

ANEXO VI
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Títulos e aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de Pontos	Máximo de Certificados
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	4,0	4,0	1
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	3,0	3,0	1
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização , em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h/a.	1,5	3,0	2
Cursos de aperfeiçoamento na área a qual concorre com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	0,5	2,0	4



Núcleo de Seleção - UEG

(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107

Rod. BR 153 Quadra Área km 99 – Bairro São João, Anápolis – GO - CEP: 75.132-903.

www.nucleodeselecao.ueg.br